

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 DO  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às 09h (nove horas) reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, nomeados pela Portaria nº 056/2023, estando presentes os membros efetivos: **CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME** (certificado pela ANBIMA CPA 10 e Instituto Totum CP RPPS DIRIG I); **EDNÉIA RIDOLFI** (certificada pela ANBIMA CPA 10); **VALDEMIR SAMONETTO** (certificado Instituto Totum CP RPPS CG INV I); **JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO** (certificado pela ANBIMA CPA 10 e Instituto Totum CP RPPS DIRIG I); **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA** (Instituto Totum CP RPPS COFIS I) e membro suplente **CIRONEI BORGES DE CARVALHO** (certificado pela ANBIMA CPA 10 e Instituto Totum CP RPPS CG INV I). Participou de forma on-line a assessora de investimentos da BTG PACTUAL, a Sra. Vithoria Lechuga. O Superintendente observando haver quórum, iniciou a reunião: **1) BTG PACTUAL** – Passada a palavra para a assessora de investimentos a Sra. Vithoria Lechuga, que iniciou sua apresentação demonstrando os variados segmentos de produtos sob gestão da BTG, adequados à Resolução CMN nº 4.963. Com 38 anos atuando no mercado de clientes Institucionais, com relacionamento com os principais RPPS do Brasil, está presente em 7 países. Considerada uma das maiores gestoras Asset Management da América Latina, classificada em 5º lugar do Ranking de Gestão ANBIMA – com R\$ 392 bilhões em ativos sob sua gestão e 3º lugar no Ranking de Administração da ANBIMA – com R\$ 781 bilhões de ativos sob sua administração. Apresentou o organograma da instituição e distribuição dos colaboradores neste. Realizou breve explanação do momento econômico Global atual, demonstrando através de gráficos, assim como, para o cenário econômico local, relatando que mostrou uma recuperação parcial dos ativos domésticos, impulsionada por expectativas de contenção de despesas que reforçam a confiança dos investidores e contribuem para a estabilização dos mercados. Contudo, a continuidade dessa recuperação dependerá da eficácia das ações governamentais em manter a disciplina fiscal e controlar a inflação, essenciais para o crescimento econômico e a atratividade dos ativos locais. Na sequência apresentou os seguintes fundos: **BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIQ DE FI RF CP** – CNPJ: 14.171.644/0001-57; **BTG PACTUAL TESOURO SELIC INSTITUCIONAL** – CNPJ: 37.927.707/0001-58; **BTG S&P 500** - CNPJ 36.499.594/0001-74; **MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES** -CNPJ: 41.287.933/0001-99. Após a conclusão da apresentação e explanação da assessora de investimentos, os membros expressaram seus agradecimentos pela disponibilidade e conteúdo apresentado. Nisso, a Diretora Adm/Financeira, solicitou o compartilhamento do material apresentado, para que fique disponível para análise detalhada do Comitê de Investimentos. **2)**



**CENÁRIO ECONÔMICO** – O Ibovespa encerrou em alta na quinta-feira, com a maioria das ações no azul, impulsionado por bons resultados trimestrais e um clima otimista no exterior. O temor de recessão nos EUA deu lugar a um apetite renovado por ativos de risco, com o índice subindo 0,90%, para 128.661 pontos. Entre os destaques, as ações da Embraer subiram quase 10%, após a divulgação de um lucro líquido superior a R\$ 1,7 bilhão no 2º trimestre. A Bolsa brasileira se mantém desvalorizada, com múltiplos atrativos. Nos EUA, os principais índices também tiveram forte alta, impulsionados por dados de pedidos de seguro-desemprego que vieram abaixo do esperado. O Dow Jones subiu 1,76%, o S&P 500 2,30% e o Nasdaq Composite 2,87%. No mercado cambial, o dólar encerrou em queda pelo terceiro dia consecutivo, com uma valorização de 0,90% do real, cotado a R\$ 5,574, beneficiado pelo apetite por risco após a redução nos pedidos de seguro-desemprego nos EUA. Os juros futuros no Brasil fecharam em alta, acompanhando a elevação dos rendimentos dos Treasuries americanos e declarações do Banco Central sobre possíveis aumentos nas taxas de juros para controlar a inflação. O juro para 2027 subiu de 11,66% para 11,73%. Hoje, o destaque econômico no Brasil é a divulgação do IPCA de julho, enquanto a agenda externa está esvaziada. Fonte: R3 Investimentos. Petrobras registrou um prejuízo de R\$ 2,6 bilhões no segundo trimestre, revertendo o lucro de R\$ 28,7 bilhões do ano anterior. Este é o primeiro resultado negativo desde o terceiro trimestre de 2020. Sob a nova gestão de Magda Chambriard, a empresa manteve um lucro semestral de R\$ 21 bilhões, mas com queda de 68,5% em relação a 2023. O prejuízo foi atribuído a "efeitos extraordinários", incluindo um acordo para quitar R\$ 20 bilhões em dívidas tributárias e o impacto cambial sobre dívidas no exterior, que, se excluídos, teriam resultado em um lucro de aproximadamente R\$ 28 bilhões. A receita de vendas do período aumentou 7,4% em relação ao segundo trimestre de 2023, totalizando R\$ 122,2 bilhões. Contudo, o Ebitda caiu 12,3%. Quanto aos investimentos, a Petrobras revisou sua projeção para 2024, que agora varia entre US\$ 13,5 bilhões e US\$ 14,5 bilhões, representando um aumento de 7% a 15% em relação a 2023, focando em exploração e produção de petróleo. DENISE LUNA, GABRIEL VASCONCELOS. O Estadão S. Paulo – Economia & Negócios (B12), sexta-feira, 09 de agosto de 2024. O conselho da Petrobras aprovou o pagamento de R\$ 13,57 bilhões em dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP) referentes ao segundo trimestre de 2024, resultando em R\$ 1,05320017 por ação. O pagamento será feito em duas parcelas iguais: a primeira em 21 de novembro e a segunda em 20 de dezembro. Não haverá dividendos extraordinários para este período. Para essa distribuição, a Petrobras utilizará R\$ 6,4 bilhões de sua reserva de capital, que totalizava R\$ 21,9 bilhões em dividendos extraordinários de 2023. O montante é 8,9% inferior aos R\$ 14,9 bilhões do mesmo período do ano passado. Apesar de uma redução no valor, a companhia mantém um caixa saudável, embora um pagamento de cerca de R\$ 3,5 bilhões relacionado a um acordo com o Carf tenha impactado o fluxo de caixa. Até agora, em 2024, a Petrobras já distribuiu R\$ 27 bilhões em



dividendos, incluindo os R\$ 13,45 bilhões do primeiro trimestre. A União, que possui 36,6% do capital da empresa, receberá R\$ 4,96 bilhões dos dividendos do segundo trimestre de 2024. D.V. e D.L. O Estadão S. Paulo – Economia & Negócios (B12), sexta-feira, 09 de agosto de 2024. **3)**

**ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS** – Para análise da performance dos fundos que compõem a carteira do Instituto de Previdência, foi acessado a plataforma Atlas, assim, os membros do Comitê constataram uma rentabilidade positiva de R\$ 2.409.198,78, com o saldo de Patrimônio consolidado no montante de R\$ 211.247.400,35. Não foi possível apresentar o quadro do fechamento dos investimentos de julho/2024, devido a participação dos responsáveis pelo fechamento dos investimentos e contábil, no evento da APEPREM – “17º Encontro Jurídico e Financeiro, em Águas de Lindóia-SP, nos dias 06, 07 e 08/08/2024. **4) ANÁLISE DE FUNDOS** –

**a)** Conforme solicitado na reunião anterior, foi disponibilizado para os membros pela plataforma 1doc, o processo nº 1.304/2024 do fundo FINACAP MAURITSSTAD FI EM AÇÕES para análise. Foi possível constatar que as certidões estão todas dentro da validade e regulares. Na análise apresentada pela LDB Consultoria em relação a este fundo, alguns pontos analisados: o fundo está enquadrado no artigo 8ª, inciso I, dentro da Política de Investimentos do IPSJBV; possui cerca de R\$ 465 milhões de Patrimônio; número de cotistas 344; destinado para público em geral; com taxas (administração, custódia e performance) dentro do esperado no segmento de renda variável; com prazo de cotização e resgate, D+1 e D+3 respectivamente; com satisfatória performance em relação ao risco/retorno, no período de 12 e 24 meses. No entanto, relata como ponto de atenção, o fato do fundo possuir recursos em debêntures da empresa Azul S/A, a qual atualmente possui rating inferior ao mínimo estipulado pela Política de Investimentos do Instituto. Assim sendo, a consultoria concluiu seu parecer pela inaptidão do fundo em receber recursos, devido a não conformidade com a Política de 2024 do IPSJBV. Além disso, o índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em -0,31, na janela “12 meses”, ou seja, abaixo de 0,50, para ser considerado um fundo com boa relação risco/retorno. Outro dado observado, foi o fato da Gestora FINACAP INVESTIMENTOS LTDA ocupar a posição número 311º no ranking de gestores da ANBIMA. Com base na documentação e parecer emitido, os membros deliberaram pelo não credenciamento do fundo FINACAP MAURITSSTAD FI EM AÇÕES.

**b)** Os processos nº 1.266/2024 – SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e nº 1.267/2024 – SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, que não foram homologados na reunião anterior, por constar na cláusula 4.7 do regulamento do fundo, a cobrança de 5% de taxa de saída. Quando questionada pelo credenciamento, a Diretora Adm/Financeira, informou ao assessor da Okus Capital, do motivo que levou o Comitê a não aprovar e homologar o credenciamento. Em seguida, o Sr. Renato Pugliesi informou que solicitou esclarecimentos da citada situação junto ao consultor do Safra Asset, o Sr.



Edmilson Rogerio Alves, este por sua vez, efetuou os esclarecimentos por e-mail e apresentou o último regulamento do fundo datado de 17/05/2023, que consta a não cobrança da taxa de saída. O assessor Sr. Renato Pugliesi solicitou que a informação fosse compartilhada junto ao Comitê, assim, a documentação foi anexa ao processo e disponibilizada para a análise do colegiado. Após análise comprovação da não cobrança da taxa de saída, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram pela homologação dos credenciamentos de ambos os processos nº 1.266/20254 e 1.267/2024, que seguirá na análise e aprovação do Conselho Administrativo. c) Tendo ocorrido a apresentação da BTG PACTUAL, os membros em comum acordo, deliberaram para que fosse solicitado a análise da LDB Consultoria, para o fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ: 36.499.594/0001-74 e a montagem de processo para juntada da documentação para análise completa do Comitê. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10h50min, e eu, Ednéia Ridolfi, na qualidade de secretária do Comitê de Investimentos, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (09/08/2024).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME  
(membro presidente)

EDNÉIA RIDOLFI  
(membro secretária)

VALDEMIR SAMONETTO  
(membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO  
(membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA  
(membro efetivo)

CIRONEI BORGES DE CARVALHO  
(membro suplente)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE55-CDED-5D24-2F1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 17/09/2024 17:11:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR SAMONETTO (CPF 870.XXX.XXX-68) em 17/09/2024 17:20:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 18/09/2024 08:09:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE SOUZA (CPF 293.XXX.XXX-12) em 18/09/2024 08:27:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CIRONEI BORGES DE CARVALHO (CPF 016.XXX.XXX-98) em 18/09/2024 08:46:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 18/09/2024 11:26:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/EE55-CDED-5D24-2F1F>

## Informação Técnica 32- 117/2024

---

**De:** Ednéia R. - DIR - ADMF

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/09/2024 às 17:12:32

**Setores envolvidos:**

SUP, COMINVEST, DIR - ADMF

### Atas do Comitê de Investimentos no ano 2024

Segue todo o material que foi pauta da 15ª reunião ordinária ocorrida dia 09/08/2024 para compor a ata.

Atenciosamente.

—

**Ednéia Ridolfi**

*Diretora Administrativa/Financeira*

**Anexos:**

- 01\_Lista\_presenca\_Comite.pdf
- 02\_EMAIL\_SAFRA.pdf
- 03\_LAMINA\_SAFRA.pdf
- 04\_REGULAMENTO\_SAFRA.pdf
- 05\_Apresentacao\_BTGPACTUAL.pdf
- 06\_LAMINA\_BTGPACTUAL\_SP\_500\_BRL\_FI\_MULT\_julho2024.pdf
- 07\_LAMINA\_BTGPACTUAL\_CRED\_CORP\_I\_FIC\_FI\_RF\_CP\_Julho2024.pdf
- 08\_LAMINA\_BTGP\_MULTIGESTOR\_GLOBAL\_EQUITIES\_BRL\_FIA\_julho2024.pdf
- 09\_LAMINA\_BTGP\_TESOURO\_SELIC\_SIMPLES\_INST\_FI\_RF\_julho2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 259C-AF02-254A-3B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 17/09/2024 17:12:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR SAMONETTO (CPF 870.XXX.XXX-68) em 17/09/2024 17:21:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 18/09/2024 08:09:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE SOUZA (CPF 293.XXX.XXX-12) em 18/09/2024 08:28:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CIRONEI BORGES DE CARVALHO (CPF 016.XXX.XXX-98) em 18/09/2024 08:40:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 18/09/2024 11:24:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/259C-AF02-254A-3B39>

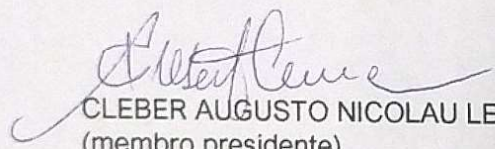
LISTA DE PRESENÇA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

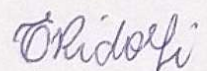
A presente lista tem por finalidade registrar as presenças e ausências dos membros do Comitê de Investimentos nas reuniões do exercício de 2024, assim como para pagamento de jeton.

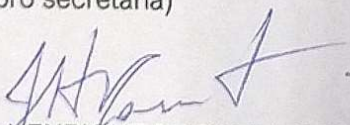
Data da reunião: 09, 08, 24.

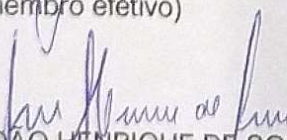
Hora de início: 09: 05.

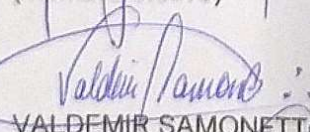
Hora de término: 10: 50.


  
CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME  
(membro presidente)

  
EDNÉIA RIDOLFI  
(membro secretária)

  
JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO  
(membro efetivo)

  
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA  
(membro efetivo)

  
VALDEMIR SAMONETTO  
(membro efetivo)

  
CIRONÉI BORGES DE CARVALHO  
(membro suplente)



**De:** Edmilson Rogerio Alves <edmilson.alves@safra.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de julho de 2024 15:09  
**Para:** Renato Pugliesi | Okus Capital; Gabriel Nogueira F Da Silva  
**Cc:** investimentos@saojoaoprev.sp.gov.br; adm\_financeiro@saojoaoprev.sp.gov.br  
**Assunto:** RE: Taxa de saída - FUNDO EXTRA BANCOS  
**Anexos:** SEB.pdf

Prezados,

Esta cláusula é padrão para nossos regulamentos, quando da necessidade de resgate compulsório, antes de cumprida a carência, o que não se aplica para esta estratégia (que era D30 no passado e agora é D0).

Vale reforçar também que a cláusula 4.7 do referido regulamento já deixa clara a não cobrança de taxa de saída, ou seja, no Safra Extra Bancos, não existe a cobrança da taxa de saída. Por consequência, a cláusula 7.11.3, fica sem efeito para esta estratégia. Inclusive isto fica claro nos documentos de divulgação do fundo como na Lâmina em anexo, onde menciona a não existência de referida taxa.

Abs e desde já nos colocamos à disposição.



**Edmilson Rogerio Alves, CFP®**

Asset Distribuição Institucional

Tel.: +55 (11) 3175-4677

Cel.: +55 (11) 94280-7540

Av. Paulista, 2100, 9º andar 01310-300

SÃO PAULO, SP

[edmilson.alves@safra.com.br](mailto:edmilson.alves@safra.com.br)

---

**De:** Renato Pugliesi | Okus Capital <renato.pugliesi@okuscapital.com>

**Enviado:** segunda-feira, 29 de julho de 2024 14:51

**Para:** Edmilson Rogerio Alves <edmilson.alves@safra.com.br>; Gabriel Nogueira F Da Silva <gabriel.silva@safra.com.br>

**Cc:** investimentos@saojoaoprev.sp.gov.br <investimentos@saojoaoprev.sp.gov.br>; adm\_financeiro@saojoaoprev.sp.gov.br <adm\_financeiro@saojoaoprev.sp.gov.br>

**Assunto:** Taxa de saída - FUNDO EXTRA BANCOS

Prezados,

Gostaria da confirmação de vocês sobre:

Item 7.11.3 diz: "Na hipótese de resgate compulsório, não será cobrada a taxa de saída prevista neste Regulamento."

Dá a entender como se houvesse taxa de saída para tal fundo, sabemos que isso não procede, poderiam então formalizar isso por e-mail para que o Comitê da RPPS de São João delibere positivamente para tal

fundo?

Att

## Renato Pugliesi

19 99184-4451

Av. Dona Gertrudes, 273 – Sala 7

São João da Boa Vista | SP



Safra Invest



Ökü Capital - Agente Autônomo de Investimentos Ltda. está devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na forma da Instrução Normativa nº482/11, e é credenciada junto à Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., a qual pode ser verificada no site da CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) -> Informações de Regularidade > Agentes Autônomos > Consulte as Informações de Agentes Autônomos > Ökü Capital) ou no site da ANCCRED <http://www.anccred.org.br/> -> Avaliados > Agentes Autônomos de Investimentos) ou no site da (Safra Corretora [www.safra.com.br/agentes-autonomos/credenciados/](http://www.safra.com.br/agentes-autonomos/credenciados/)). A marca SAFRA INVEST é de propriedade e objeto de direitos exclusivos de empresas das Organizações Safra, das quais faz parte a Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. O Agente Autônomo é um intermediário e depende de ordem prévia do cliente para realizar operações no mercado financeiro e de capitais. Esta mensagem tem conteúdo meramente informativo. As informações ora prestadas são de caráter geral e exemplificativo, estando sujeitas a alterações, condições adicionais e negociação específica para cada investimento realizado, não se configurando ou devendo ser entendida como oferta pública ou privada, relatório de análise ou consultoria de valores mobiliários tais como definidos na legislação e regulamentação em vigor. As informações expressas neste documento foram obtidas de fontes públicas consideradas seguras, porém não é garantida a sua precisão ou completude, não devendo ser consideradas como tal. Investimentos em títulos e valores mobiliários envolvem riscos. A decisão pelo tipo e perfil de investimento é de responsabilidade exclusiva do cliente, razão pela qual se recomenda fortemente que o investidor faça uma avaliação independente sobre as operações pretendidas, riscos, condições e tributação aplicável. Quaisquer referências e rentabilidades passadas não significam de qualquer forma a garantia ou previsibilidade de rentabilidades futuras. O Grupo Safra não será responsável por perdas diretas, indiretas ou lucros cessantes decorrentes da utilização deste material para quaisquer finalidades. A presente publicação e todos seus elementos literais e gráficos constituem uma obra autoral protegida, estando os direitos sobre a mesma reservados. O conteúdo deste e-mail é destinado exclusivamente às pessoas e/ou organizações indicadas no endereçamento. É proibida sua reprodução, distribuição, publicação ou utilização como obra derivada, parcial ou total sem a expressa autorização do Ökü Capital - Agente Autônomo de Investimentos Ltda.. Para informações e dúvidas, favor contatar seu Agente Autônomo de Investimentos. Central de Atendimento Safra Invest: 0800 100 1234. De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 20h00, exceto feriados. Atendimento aos Particulares das Necessidades Especiais, Auditivos e Fala: SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 770 5706. Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfatório): 0800 770 1236. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, exceto feriados. [www.safra.com.br](http://www.safra.com.br).

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e, podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não permitido de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo as empresas integrantes do Grupo de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente.

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e, podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não permitido de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo as empresas integrantes do Grupo de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente.

# SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP

SEB

Junho de 2024

**138,13%**

Rentabilidade nominal desde o início do fundo

**102,82% CDI**

Rentabilidade relativa ao benchmark desde o início do fundo

## Descrição do Fundo

Busca manter uma carteira composta de cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, cujas carteiras são compostas por títulos públicos federais e papéis de instituições privadas, podendo aplicar até 100% em papéis de instituições financeiras, desde que possuam rating mínimo AA-, ou grau equivalente atribuído por pelo menos uma das seguintes agências de rating: Standard&Poor's, Moody's e Fitch Ratings. Destinado a investidores em geral que buscam uma rentabilidade adicional no médio/longo prazo.

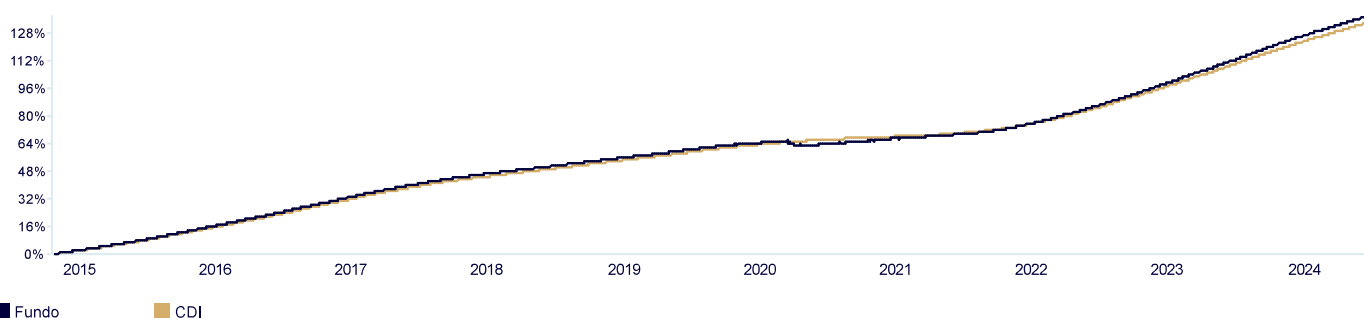
## Característica

Dados de Início	22/10/2014
Aplicação Mínima	R\$ 500.000,00
Saldo Mínimo	R\$ 100,00
Movimentação Mínima	R\$ 10.000,00
Cota aplicação	D+0
Cota resgate	D+0
Liquidação resgate	D+0
Taxa de saída antecipada	-
Taxa mínima de administração (a.a)	0,25%
Taxa máxima de administração (a.a)	0,30%
Taxa de performance	-
Horário de movimentação	09:01 - 16:01

## Dados do Fundo

Patrimônio líquido (médio 12 meses)	R\$ 4.168,64 (milhões)
CNPJ	20.441.483/0001-77
Código Anbima	382140
Classificação Anbima	Renda Fixa
ISIN	BRSFA6CTF004
Tributação	Longo Prazo
Cota	Abertura
Público Alvo	Geral
Administrador	Safra Serviços de Administração Fiduciária
Custodiante	Banco Safra S/A
Gestor	Safra Wealth DTVM
Distribuidor	Banco Safra S/A

## Rentabilidade (%)



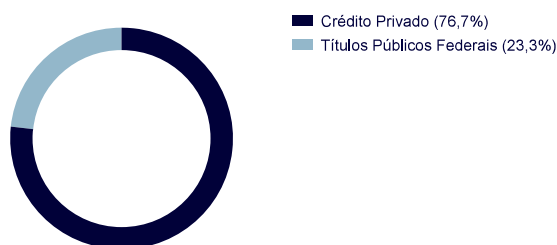
## Rentabilidade Mensal

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
2024	0,97%	0,83%	0,85%	0,93%	0,86%	0,80%	-	-	-	-	-	-	5,35%
%CDI	100,65%	102,92%	102,10%	104,41%	102,70%	101,35%	-	-	-	-	-	-	102,39%
2023	1,17%	1,00%	1,23%	0,93%	1,17%	1,11%	1,10%	1,19%	1,06%	1,06%	0,96%	0,93%	13,70%
%CDI	103,86%	109,06%	104,39%	101,60%	103,90%	103,86%	102,59%	104,27%	108,65%	106,37%	105,13%	103,63%	105,00%
2022	0,80%	0,78%	1,22%	0,86%	1,12%	1,05%	1,08%	1,13%	1,10%	1,05%	1,14%	1,18%	13,26%
%CDI	109,56%	103,66%	131,61%	103,67%	108,90%	103,52%	104,02%	96,80%	102,79%	103,33%	111,31%	105,41%	107,14%
2021	0,09%	0,05%	0,51%	0,26%	0,33%	0,32%	0,30%	0,37%	0,54%	0,57%	0,78%	0,94%	5,17%
%CDI	57,87%	38,01%	259,26%	123,73%	123,24%	103,91%	84,83%	88,35%	122,58%	118,25%	133,17%	122,69%	117,62%
2020	0,36%	0,27%	-0,97%	-0,56%	0,12%	0,33%	0,45%	0,55%	0,08%	0,17%	0,39%	0,36%	1,53%
%CDI	94,94%	92,39%	-	-	50,02%	151,76%	230,26%	340,75%	50,81%	106,11%	257,80%	221,05%	55,32%

## Termômetro de Risco



## Composição da Carteira



## Análise de Consistência

Análise/Período:	2024	12 M	24 M	36 M	Desde o Início
Retorno do Fundo (%)	5,35	12,16	28,01	40,47	138,13
Retorno do CDI (%)	5,22	11,69	26,82	37,79	134,33
% do CDI	102,39	104,01	104,45	107,09	102,82
Melhor mês (retorno %)	0,97	1,19	1,23	1,23	1,23
Melhor mês (data)	jan-24	ago-23	mar-23	mar-23	ago-16
Pior mês (retorno %)	0,80	0,80	0,80	0,30	-0,97
Pior mês (data)	jun-24	jun-24	jun-24	jul-21	mar-20
Nº meses acima do CDI	6	12	23	33	80
Nº meses abaixo do CDI	0	0	1	3	34
Nº meses positivos	6	12	24	36	112
Nº meses negativos	0	0	0	0	2
Volatilidade do Fundo (%)	0,07	0,11	0,13	0,31	0,57

ANTES DE INVESTIR, VERIFIQUE SEU PERFIL DO INVESTIDOR, LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, E O REGULAMENTO. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA DO FUNDO, DA GESTORA DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A COMPARAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO E INDICADORES ECONÔMICOS É MERA REFERÊNCIA E NÃO META OU PARÂMETRO DE PERFORMANCE. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS, TAXA DE PERFORMANCE E/OU TAXA DE SAÍDA. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA NÃO DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Via de regra, os rendimentos dos COTISTAS DO FUNDO, conforme legislação vigente, estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte semestral ("come cotas") e no momento do resgate e ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários regressivo nas aplicações com prazo inferior a trinta dias. Principais fatores de risco: LIQUIDEZ: A redução ou inexistência de demanda dos ativos integrantes da carteira do FUNDO nos mercados em que são negociados, no prazo e pelo valor desejado; MERCADO e a fatores econômicos e/ou políticos; e CRÉDITO, especialmente quanto ao risco de inadimplimento e oscilações de preço motivadas pelo spread de crédito. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. O Fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Para mais informações acesse <https://www.safra.com.br/safra-asset/>, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Para mais informações procure um gerente Safra. Atendimentos aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala/SAC 0800 772 4136 Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria, caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito (a): 0800 770 1236 - De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Ou acesse [www.safra.com.br/atendimento/ouvidoria](http://www.safra.com.br/atendimento/ouvidoria).

\* Quando a data estipulada para determinação do valor da cota coincidir com dia não útil, deverá ser considerado o 1º (primeiro) dia útil subsequente.



# Safra

SAFRA EXTRA BANCOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ N.º 20.441.483/0001-77

ADMINISTRADO PELA SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA

CNPJ/MF N.º 06.947.853/0001-11

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

**DATA, HORA, LOCAL:** Em 17 de maio de 2023, às 18:00 horas, na Avenida Paulista, 2100, 6º andar, Sala 1, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Por correspondência enviada a cada um dos cotistas em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Instrução CVM 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e alterações posteriores.

**PRESEÇA:** Presentes a atual administradora do FUNDO, SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Priscilla Dantas; Secretário: Lucas Pinho.

**ORDEM DO DIA:** Apresentação, para aprovação, das seguintes propostas: 1) Alteração da forma de cálculo da cota do FUNDO para "abertura"; e 2) Alteração do prazo para pagamento dos resgates, passando o pagamento dos resgates a ocorrer na data da conversão.

**DELIBERAÇÕES:** Foram computados os votos escritos recebidos na sede da Administradora até a data desta assembleia, e foram aprovadas as seguintes alterações:

1) Aprovada a alteração da forma de cálculo da cota do FUNDO para "abertura", dessa forma a cota do dia do FUNDO será calculada a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizada por 1 (um) dia.

2) Aprovada a alteração do prazo para pagamento dos resgates, passando o pagamento dos resgates a ocorrer na data da conversão, com a consequente alteração do regulamento do FUNDO, conforme segue:

*7.4 Na aplicação e resgate de cotas do FUNDO, serão observados os prazos e procedimentos constantes do quadro abaixo:*

SOLICITAÇÃO/ PEDIDO	DATA DA CONVERSÃO (em cotas / das cotas) VALOR DA COTA (cota utilizada para cálculo)	LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA
APLICAÇÃO	Data da aplicação	Débito no mesmo dia da aplicação
RESGATE	Data do pedido	Pagamento / Crédito na data da conversão

Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo.



# Safra

As alterações deliberadas nesta Assembleia Geral de Cotistas entrarão em **vigor a partir de 19 de junho de 2023**.

**ENCERRAMENTO:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do FUNDO e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

**SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA  
ADMINISTRADORA**



# Safra

## SAFRA EXTRA BANCOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/ME Nº 20.441.483/0001-77

### REGULAMENTO

#### CAPÍTULO 1. DO FUNDO

- 1.1. O SAFRA EXTRA BANCOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (“FUNDO”) é uma comunhão de recursos destinada a aplicações em ativos financeiros, constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, observadas as disposições legais que lhe forem aplicáveis e, em especial, o disposto no presente regulamento (“REGULAMENTO”).

#### CAPÍTULO 2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. O FUNDO é destinado a investidores em geral, a critério da ADMINISTRADORA, doravante denominados “COTISTAS”.
- 2.2. Antes de tomar a decisão de aplicar no FUNDO, os potenciais investidores devem considerar, cuidadosamente, tendo em vista suas próprias situações financeiras e seus objetivos de investimento, todas as informações disponíveis neste REGULAMENTO e nos materiais de divulgação do FUNDO, e, em especial, avaliar os fatores de risco aos quais os investimentos no FUNDO estão sujeitos.
- 2.3. A ADMINISTRADORA poderá, a seu exclusivo critério, aceitar ou recusar a proposta de investimento feita por qualquer investidor, sem a necessidade de justificativa em razão da aceitação ou recusa do investimento.
- 2.4. A GESTORA observará as vedações descritas na legislação nacional vigente que regulamenta os investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Regimes Próprios de Previdência Social.

#### CAPÍTULO 3. DA ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO FUNDO

- 3.1. A administração do FUNDO compreende o conjunto de serviços relacionados direta e indiretamente ao funcionamento e à manutenção do FUNDO, prestados pela ADMINISTRADORA ou por terceiros contratados, por escrito, em nome do FUNDO.

- 3.2. São prestadores de serviços do FUNDO:

I. Administrador Fiduciário: SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. sociedade limitada com sede na Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.947.853/0001-11, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 14.105, de 23 de fevereiro de 2015 (“ADMINISTRADORA”), responsável pelos serviços de administração geral do FUNDO;

II. Gestor de Recursos: BANCO J. SAFRA S/A., sociedade anônima com sede social na Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-



## Safra

20, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 11.12411, de 24 de junho de 2010 (“GESTORA”), responsável pela gestão da carteira do FUNDO (“CARTEIRA”); e

III. Custodiante e distribuidor de cotas: BANCO SAFRA S/A, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28, devidamente registrado perante a CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 6.390, de 13 de junho de 2001, e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“CUSTODIANTE” e/ou “DISTRIBUIDOR”), responsável pelos serviços de: (i) custódia dos ativos financeiros da CARTEIRA; (ii) tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da CARTEIRA; (iii) distribuição de cotas; e (iv) escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO.

**3.3.** A ADMINISTRADORA e cada prestador de serviços contratado respondem perante a CVM, na esfera de suas respectivas competências, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, às disposições do REGULAMENTO ou às disposições regulamentares aplicáveis.

**3.4.** Informações atualizadas com relação aos prestadores de serviços do FUNDO encontram-se disponíveis no Formulário de Informações Complementares do FUNDO.

### **CAPÍTULO 4. DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E DEMAIS DESPESAS DO FUNDO**

**4.1.** O FUNDO pagará uma taxa de administração mínima de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano e uma taxa de administração máxima de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, aplicadas sobre o seu patrimônio líquido.

**4.2.** A taxa de administração será calculada e provisionada, por dia útil, à razão de 252 dias úteis, sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, e será paga diretamente pelo FUNDO à ADMINISTRADORA entre o último dia útil de cada mês até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

**4.3.** A taxa de administração cobrada pela ADMINISTRADORA compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o FUNDO investir.

**4.4.** O FUNDO não cobra taxa de performance.

**4.5.** O FUNDO pagará ao CUSTODIANTE uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,075% (setenta e cinco milésimos por cento) ao ano, calculados sobre o patrimônio líquido do FUNDO.

**4.6.** O FUNDO não cobra taxa de ingresso.

**4.7.** O FUNDO não cobra taxa de saída.

**4.8.** Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

- I. Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;
- II. Despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na legislação aplicável;



## Safra

- III. Despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos COTISTAS;
- IV. Honorários e despesas do auditor independente;
- V. Emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO, inclusive taxas cobradas por entidades de autorregulação;
- VI. Honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;
- VII. Parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração do FUNDO no exercício de suas respectivas funções;
- VIII. Despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrentes de ativos financeiros do FUNDO;
- IX. Despesas com liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
- X. Despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou a certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;
- XI. As taxas de administração e de performance;
- XII. Os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado ainda o disposto no artigo 85, § 8º, da Instrução CVM nº 555/14; e
- XIII. Honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

**4.9.** Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta da ADMINISTRADORA, devendo ser por ela contratadas.

### **CAPÍTULO 5. DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO**

- 5.1.** O objetivo do FUNDO é atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa que apliquem seus recursos, preponderantemente, em títulos públicos federais e papéis de instituições privadas, podendo aplicar até 100% (cem por cento) em papéis de instituições financeiras.
- 5.2.** Na seleção dos ativos que compõem a carteira do FUNDO (“CARTEIRA”), bem como em sua concentração, a GESTORA observará os limites de diversificação que sejam ou venham a ser impostos pela legislação aplicável e, em especial, os limites de concentração por emissor e modalidade de ativos conforme Anexo I deste REGULAMENTO.
- 5.3.** As operações do FUNDO no mercado de derivativos somente poderão ser realizadas na modalidade “COM GARANTIA”, sendo vedadas as operações de venda de opções a descoberto.
- 5.4.** O objetivo previsto no REGULAMENTO não se caracteriza como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade, consistindo apenas em uma meta a ser perseguida pela GESTORA.





# Safra

- 5.5.** A ADMINISTRADORA, a GESTORA e/ou quaisquer empresas a elas ligadas, bem como fundos de investimento e clubes de investimento administrados pela ADMINISTRADORA, geridos pela GESTORA e/ou por pessoas a elas ligadas, poderão atuar, direta ou indiretamente, como contraparte em operações realizadas pelo FUNDO.
- 5.6.** Embora o FUNDO observe vedações estabelecidas para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Regimes Próprios de Previdência Social, é de responsabilidade exclusiva de cada COTISTA a verificação e acompanhamento do enquadramento do COTISTA aos limites estabelecidos na legislação quanto aos seus recursos garantidores de reservas técnicas.

## **CAPÍTULO 6. DOS FATORES DE RISCO DO FUNDO**

- 6.1.** O investimento no FUNDO apresenta riscos para o investidor. Ainda que a GESTORA mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o FUNDO e para o COTISTA.
- 6.2.** Eventuais prejuízos decorrentes dos investimentos poderão impactar os COTISTAS na proporção de suas cotas, ressaltando-se que as aplicações realizadas no FUNDO não contam com garantia da ADMINISTRADORA, da GESTORA ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC.
- 6.3.** Na hipótese de materialização de quaisquer riscos que afetem o patrimônio líquido do FUNDO ou em caso de eventual depreciação ou perda relacionada aos ativos financeiros integrantes da CARTEIRA do FUNDO, não caberá a imputação, à ADMINISTRADORA, à GESTORA e/ou a qualquer prestador de serviço contratado pelo FUNDO, de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, parcial ou total, por eventuais prejuízos que os COTISTAS venham a sofrer, ressalvadas as hipóteses de culpa ou dolo da ADMINISTRADORA, da GESTORA e/ou de qualquer prestador de serviço contratado pelo FUNDO, comprovados em sentença judicial transitada em julgado.
- 6.4.** A ADMINISTRADORA e a GESTORA respondem pela inobservância dos limites de concentração por emissor e por modalidade de ativo financeiro, de composição e concentração de CARTEIRA estabelecidos neste REGULAMENTO e na legislação aplicável.
- 6.5.** Eventos extraordinários de qualquer natureza, inclusive, mas não limitados àqueles de caráter político, econômico ou financeiro, podem implicar em condições adversas de liquidez ou de negociação atípica nos mercados de atuação do FUNDO.
- 6.6.** O patrimônio líquido do FUNDO e, conseqüentemente, o valor da cota podem ser afetados negativamente, em decorrência, principalmente, dos riscos abaixo identificados:
- I. **CRÉDITO:** O inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do FUNDO ou das contrapartes em operações realizadas com o FUNDO podem acarretar efeitos negativos para o FUNDO. Dentro dessa classe de risco destacam-se, dentre outros, as oscilações do valor dos ativos provenientes da variação do spread de crédito privado de baixo risco e do spread de crédito soberano.
  - II. **LIQUIDEZ:** A redução ou inexistência de demanda dos ativos integrantes da carteira do FUNDO nos mercados em que são negociados, no prazo e pelo valor desejado, pode prejudicar a rentabilidade do FUNDO ou dificultar o atendimento dos prazos de resgate estabelecidos.
  - III. **MERCADO:** Os ativos financeiros do FUNDO podem ser afetados por fatores econômicos e/ou políticos nacionais e internacionais, bem como por condições dos mercados de juros de



## Safra

curto prazo, índices de preços, entre outros. A redução ou inexistência de demanda dos ativos e a situação econômico-financeira dos emissores dos títulos e valores mobiliários também podem impactar seu valor. Tais variações podem acarretar oscilação no valor das cotas do FUNDO e a valorização ou depreciação do capital aplicado.

(a) **MERCADO EXTERNO:** A performance do FUNDO poderá ser afetada por aspectos legais e/ou regulatórios, por alterações nas condições política, econômica e social, por exigências tributárias dos países nos quais ele invista ou pela mudança da paridade da moeda brasileira em relação a determinadas moedas

IV. **DERIVATIVOS PARA POSIÇÃO:** A utilização de derivativos pode aumentar a volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de rentabilidade das operações realizadas e não produzir os efeitos pretendidos e/ou, ainda, provocar perdas patrimoniais ao cotista.

V. **NÃO OBTENÇÃO DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO:** A GESTORA buscará manter na CARTEIRA ativos com prazo médio superior a 365 dias e, para fins tributários, o FUNDO poderá obter a classificação de “longo prazo”. Caso esse cenário não se realize, os rendimentos auferidos pelo cotista sujeitar-se-ão à tributação dos fundos classificados como “curto prazo”, que consiste em IRRF semestral (come cotas) à alíquota de 20% e, por ocasião do resgate, a alíquotas decrescentes (22,5% ou 20%), de acordo com o prazo de aplicação.

VI. **LEGAL:** A instituição ou alteração de leis ou normas, inclusive tributárias, ou, ainda, a modificação no entendimento de órgãos públicos e tribunais com relação à legislação, pode resultar na modificação das regras aplicáveis ao FUNDO, bem como na criação de tributos, alteração de bases de cálculo, majoração de alíquotas ou revogação de benefícios fiscais, o que poderá sujeitar o FUNDO ou seus COTISTAS a encargos que não foram previstos e/ou impactar negativamente o patrimônio líquido do FUNDO.

**6.7.** O COTISTA deve observar, ainda, os seguintes fatores:

I. **O FUNDO pode adquirir ativos financeiros negociados no exterior, até o limite admitido pela regulamentação em vigor, observadas as condições nela previstas.**

II. **Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura do FUNDO.**

III. **O FUNDO utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus COTISTAS.**

IV. **O FUNDO pode aplicar mais de 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido em ativos financeiros de crédito privado. Portanto, está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua CARTEIRA, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do FUNDO.**

### CAPÍTULO 7. DA APLICAÇÃO E DO RESGATE DE COTAS

**7.1.** As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio, serão escriturais e nominativas, e conferirão iguais direitos e obrigações aos COTISTAS.

**7.1.1.** A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do FUNDO.



## Safra

- 7.2. O valor da cota do dia é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia, pelo número de cotas do FUNDO.
- 7.3. A cota do FUNDO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, exceto nas hipóteses previstas na regulamentação em vigor.
- 7.4. Na aplicação e resgate de cotas do FUNDO, serão observados os prazos e procedimentos constantes do quadro abaixo:

<b>SOLICITAÇÃO/ PEDIDO</b>	<b>DATA DA CONVERSÃO</b> (em cotas / das cotas) <b>VALOR DA COTA</b> (cota utilizada para cálculo)	<b>LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>APLICAÇÃO</b>	Data da aplicação	Débito no mesmo dia da aplicação
<b>RESGATE</b>	Data do pedido	Pagamento / Crédito na data da conversão

- 7.5. Sendo que:
- I. “CONVERSÃO” corresponde ao momento no qual:
    - (i) Em caso de aplicação, os recursos aplicados são convertidos em cotas; e
    - (ii) Em caso de resgate, as cotas são convertidas em dinheiro para efeito do pagamento de resgate;
  - II. “VALOR DA COTA” corresponde ao valor da cota na data de conversão; e
  - III. “LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA” corresponde ao momento no qual:
    - (i) Em caso de aplicação, o valor aplicado é debitado do COTISTA; e
    - (ii) Em caso de resgate, o valor resgatado é creditado/pago ao COTISTA.
- 7.6. A integralização, a amortização e o resgate das cotas do FUNDO devem ser realizados apenas em moeda corrente nacional.
- 7.7. É facultado à ADMINISTRADORA suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e COTISTAS atuais.
- 7.8. No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da CARTEIRA, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do FUNDO ou do conjunto dos COTISTAS, em prejuízo destes últimos, a ADMINISTRADORA poderá declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates, devendo proceder à imediata divulgação de fato relevante e comunicação à CVM.
- 7.8.1. Caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, a ADMINISTRADORA deverá convocar, no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze) dias, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar as medidas a serem tomadas, dentre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor.
- 7.8.2. Durante o período em que o FUNDO ficar fechado para resgates, a ADMINISTRADORA não poderá aceitar novas aplicações.
- 7.9. Pedidos de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.



# Safra

- 7.10.** Não serão considerados dias úteis para fins de aplicação, resgate e cotização os dias em que seja feriado nacional. Os horários para recebimento de pedidos de aplicação e resgate são definidos a exclusivo critério da ADMINISTRADORA.
- 7.11.** Pedidos de aplicações e resgates de cotas do FUNDO realizados após o horário limite ou via canal eletrônico, quando aplicável, efetuados em qualquer dia que não seja um dia útil na forma acima serão processados no primeiro dia útil subsequente.

A ADMINISTRADORA poderá, mediante aprovação em Assembleias Geral de Cotistas, realizar o resgate compulsório de cotas, observado o disposto nos itens abaixo:

- 7.11.1.** O resgate compulsório será realizado pelo VALOR DA COTA da data estipulada na comunicação aos cotistas, devendo a LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA ocorrer no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da CONVERSÃO.
- 7.11.2.** Eventual resgate compulsório será sempre realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os COTISTAS.
- 7.11.3.** Na hipótese de resgate compulsório, não será cobrada a taxa de saída prevista neste Regulamento.

## **CAPÍTULO 8. DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

- 8.1.** A ADMINISTRADORA incorporará ao patrimônio líquido do FUNDO as quantias recebidas a título de juros sobre o capital próprio, dividendos ou outros rendimentos advindos de ativos financeiros que integrem a CARTEIRA.

## **CAPÍTULO 9. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- 9.1.** O exercício social do FUNDO tem a duração de 1 (um) ano, com início em 1º de outubro e término em 30 de setembro de cada ano.
- 9.2.** Anualmente, a Assembleia Geral de Cotistas deverá deliberar sobre as demonstrações contábeis do FUNDO, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social, sendo que as deliberações relativas às demonstrações contábeis cujo parecer do auditor independente não contiver ressalvas serão consideradas automaticamente aprovadas, caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer COTISTAS.

## **CAPÍTULO 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto, exceto com relação à substituição da ADMINISTRADORA, da GESTORA e/ou do CUSTODIANTE por sociedade que não seja controladora, controlada, coligada ou sob controle comum com a ADMINISTRADORA, a GESTORA ou o CUSTODIANTE, conforme o caso, hipótese em que será exigido quorum qualificado de metade mais 1 (uma) das cotas emitidas para a aprovação da matéria.
- 10.2.** As deliberações da assembleia podem ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião de COTISTAS, desde que concedido aos COTISTAS o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.



## Safra

- 10.3.** Os COTISTAS poderão votar por meio de comunicação escrita, desde que recebida pela ADMINISTRADORA antes do início da assembleia. Em caso de interesse do exercício do voto por escrito, o cotista deve contatar a ADMINISTRADORA para obter o formulário de voto aplicável. No instrumento de convocação da assembleia pode ser incluída, a critério da ADMINISTRADORA, a possibilidade de votação por meio eletrônico, desde que observados os procedimentos previstos na convocação para reconhecimento de autenticidade da assinatura eletrônica e segurança no tratamento de informações.
- 10.4.** As informações e documentos relativos ao FUNDO, inclusive os fatos relevantes ocorridos ou relacionados ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes da sua CARTEIRA, as convocações para a realização das assembleias de COTISTAS nos termos da regulamentação aplicável, serão encaminhados por meio eletrônico e/ou físico aos COTISTAS, a critério da ADMINISTRADORA.
- 10.4.1.** Mesmo após a alteração para meio eletrônico, o COTISTA que assim preferir poderá, mediante solicitação expressa à ADMINISTRADORA, optar por receber as referidas informações e documentos por meio físico, hipótese em que os custos com o envio de tais correspondências serão suportados pelo FUNDO.
- 10.4.2.** Não obstante, informações e documentos relativos ao FUNDO, conforme exigência da regulamentação em vigor, também poderão ser disponibilizadas aos COTISTAS e por eles acessadas através da página da ADMINISTRADORA na rede mundial de computadores.
- 10.5.** A ADMINISTRADORA escolheu a denominação do FUNDO como elemento distintivo da prestação de serviços por empresas do Grupo Safra ao FUNDO, exclusivamente pelo tempo em que tais empresas figurarem como administradora e/ou gestora do FUNDO. Na hipótese de mudança na administração do FUNDO nos termos do item 10.1 acima (exceto na hipótese de sua substituição por empresa ligada), a Assembleia Geral de Cotistas que eleger o administrador substituto deverá aprovar, também, a alteração da denominação do FUNDO, sendo que o novo administrador deverá providenciar, dentro de, no máximo, 40 (quarenta) dias da data de transferência da administração do FUNDO, a alteração de sua denominação perante a CVM, Receita Federal, CETIP, ANBIMA e quaisquer outras entidades, públicas ou privadas, cessando imediatamente o uso da antiga denominação do FUNDO e de qualquer marca ou sinal que se relacione, de alguma forma, com a ADMINISTRADORA, seus serviços e seu grupo econômico, ou com suas marcas ou outros sinais distintivos, inclusive em meios e canais de veiculação, materiais impressos, internet, extratos e/ou materiais promocionais. Se a denominação do FUNDO não for alterada na hipótese de alteração da ADMINISTRADORA do FUNDO para outra empresa que não seja do Grupo Safra, o FUNDO e/ou o novo administrador serão responsáveis por violação dos direitos da ADMINISTRADORA, e o FUNDO e/ou o novo administrador responderão por danos, desde já estipulados no valor equivalente à taxa máxima de administração prevista neste REGULAMENTO por dia de infração.
- 10.6.** Em caso de dúvidas e/ou reclamações, o COTISTA poderá contatar o SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor por meio do telefone 0800 772 5755 (atendimento 24h por dia, 7 dias por semana). Caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a, contatar a Ouvidoria: 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
- 10.7.** Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões relacionadas ao FUNDO.

**SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA  
ADMINISTRADORA**



# Safra

## ANEXO I

### AO REGULAMENTO DO

### SAFRA EXTRA BANCOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/ME Nº 20.441.483/0001-77

#### LIMITES POR ATIVOS

GRUPO	LIMITES	ATIVOS
I	MÍNIMO DE 95% DO PL	A) Cotas de fundos de investimento do fundo Safra Extra Bancos Master Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF 20.441.379/0001-82.
II	ATÉ 5% DO PL	A) Depósitos à vista; B) Títulos públicos federais; C) Títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira; D) Operações compromissadas.

#### LIMITES POR EMISSORES

GRUPO	LIMITES	EMISSORES
I	SEM LIMITE	A) Limites por emissor previstos na ICVM 555 não são aplicáveis a este FUNDO; B) O FUNDO pode aplicar até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido em um só fundo de investimento.
II	VEDADO	A) Fundos que invistam no próprio FUNDO;

#### CONCENTRAÇÃO EM CRÉDITO PRIVADO

GRUPO	LIMITES	EMISSORES
I	ATÉ 100% DO PL	A) Consolidação das aplicações em quaisquer ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou títulos públicos que não da União ("Crédito Privado"), inclusive em fundos de investimento que apliquem em Crédito Privado.

#### LIMITE DE ATIVOS NO EXTERIOR

GRUPO	LIMITES	ATIVOS
I	ATÉ 20% DO PL	A) Consolidação das aplicações em quaisquer ativos ou modalidades operacionais via fundos de investimento que apliquem em: Ativos financeiros negociados no exterior, inclusive cotas de fundos de investimento sediados no exterior, exceto ativos negociados em países signatários do Tratado de Assunção, os quais se equiparam aos ativos financeiros negociados no mercado nacional* * As aplicações em ativos financeiros no exterior <b>não</b> são cumulativamente consideradas no cálculo dos correspondentes limites de concentração por emissor e por modalidade *Ativos no exterior deverão ter hedge cambial (Anbima)



# Safra

## UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DERIVATIVOS E/OU DE MAIS MODALIDADES OPERACIONAIS

	SIM OU NÃO	LIMITE
Para Proteção da Carteira (Hedge)	Sim	Depósito de margem limitado a (i) (15%) quinze por cento da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen da carteira do fundo de investimento; e (ii) valor total de prêmios de opções limitados a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações
Para Posição	Sim	
Para Alavancagem	Não	---

### VEDAÇÕES APLICÁVEIS À CARTEIRA DO FUNDO:

#### REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS):

Aplicar em ativos financeiros emitidos por Companhias Securitizadoras;

Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

Aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;

Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM;

Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na regulamentação aplicável a Regimes Próprios de Previdência Social;

Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado;

Aplicar em direitos, títulos e valores mobiliários ou em emissores que não sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

Aplicar em cotas de fundo de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras não sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir a rentabilidade de índices de renda variável, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda variável).

Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

Aplicar em cotas de fundos de investimento cujo gestor não possua, entre outros critérios, classificação de risco efetuada por agência classificadora de risco registrada ou reconhecida pela CVM como: (a) de baixo risco de crédito; ou (b) de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



# Safra

<b>ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC):</b>
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas ou vedadas na regulamentação aplicável a Entidades Fechadas de Previdência;
Aplicar recursos no exterior, ressalvados os casos expressamente previstos na legislação;
Aplicar recursos em títulos ou valores mobiliários de companhias sem registro na CVM, ressalvados os casos expressamente previstos na regulamentação aplicável a Entidades Fechadas de Previdência;
Realizar operações com ações bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores, fora de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado por entidade autorizada a funcionar pela CVM, exceto nas seguintes hipóteses: (i) distribuição pública de ações; (ii) exercício do direito de preferência; (iii) conversão de debêntures em ações; (iv) exercício de bônus ou de recibos de subscrição; (v) casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC; e (vi) demais casos expressamente previstos na regulamentação aplicável a Entidades Fechadas de Previdência.
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas seguintes hipóteses: (i) depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios; (ii) operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos da regulamentação aplicável a Entidades Fechadas de Previdência; e (iii) depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC.
Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento: (i) a descoberto; ou (ii) que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do fundo de investimento ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo;
Realizar operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ.
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma.
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas.
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ressalvados os casos expressamente previstos nesta Resolução.





# Apresentação RPPS

São João Prev

**Agosto de 2024**

Apresentação RPPS – São João Prev

# Visão Geral BTG Pactual

# Visão geral do BTG Pactual

## Investment Banking

- Financial Advisory (M&A)
- ECM
- DCM

## Corporate & SME Lending

- Financing
- Structured Credit
- Letters of Credit
- BTG Empresas

## Sales & Trading

- Fixed Income
- FX
- Equities
- Insurance
- Energy
- Brokerage
- Credit
- Agricultural commodities

## Asset Management

- LatAm FI & Eq.
- Alternative Investments
- Fund Services
- Global Hedge Funds

## Wealth Management & Consumer Banking

- Investment Advisory
- Financial Planning to HNWI
- BTG Investimentos
- Empiricus

## Principal Investments

- Investimentos em fundos
- Investimentos legados de PE

## Participations

- Banco Pan
- Too Seguros
- EFG

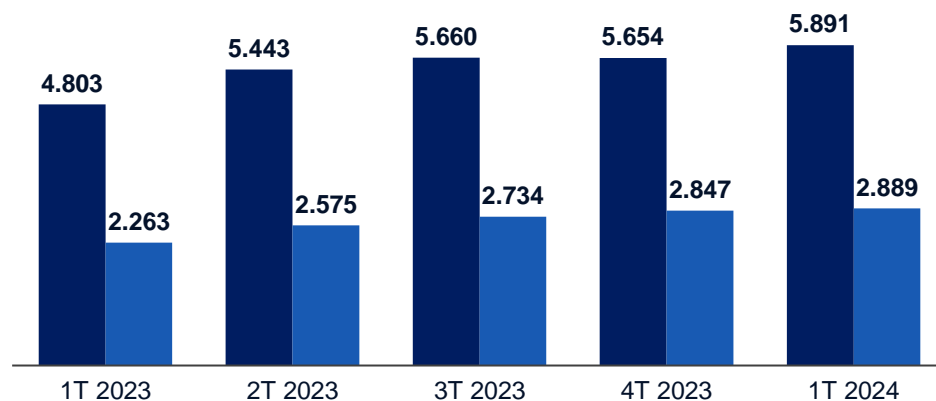
## Interest & Others

- Interest on capital

## Evolução da Receita e Lucro Líquido

(R\$ milhões)

■ Receitas Totais ■ Lucro Líquido Ajustado



Nota:

(1) De acordo com dados financeiros para Dez/2023 e Mar/2024, convertidos pela taxa de câmbio do final do período de R\$4,8413 e R\$4,9962, respectivamente

## Destaques (1)

	2023	1Q 2024
Ativos Totais	<b>R\$493,2 bi</b> (US\$101,9 bi)	<b>R\$567,7 bi</b> (US\$113,6 bi)
Patrimônio Líquido	<b>R\$49,4 bi</b> (US\$10,2 bi)	<b>R\$52,0 bi</b> (US\$10,4 bi)
Receitas	<b>R\$21,6 bi</b> (US\$4,5 bi)	<b>R\$5,9 bi</b> (US\$1,2 bi)
Lucro Líquido Ajustado	<b>R\$10,4 bi</b> (US\$2,2 bi)	<b>R\$2,9 bi</b> (US\$578,3 mm)
AuM/AuA	<b>R\$855,8 bi</b> (US\$176,8 bi)	<b>R\$879,6 bi</b> (US\$176,1 bi)
WuM	<b>R\$713,2 bi</b> (US\$147,3 bi)	<b>R\$756,4 bi</b> (US\$151,4 bi)

# Presença Global



	Investment Banking	Corporate Lending	Sales & Trading	Asset Management	Wealth Management	Retail
Brazil	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Chile	✓	✓	✓	✓	✓	
Colombia	✓	✓	✓	✓	✓	
México	✓		✓	✓	✓	
Argentina	✓		✓			
Peru	✓		✓	✓	✓	
USA	✓		✓	✓	✓	
UK	✓		✓	✓		
Portugal					✓	
Espanha					✓	
Luxemburgo					✓	

Core Latam

# BTG Pactual Asset Management

Oferta completa de **produtos de investimento tradicionais e estruturados** para **todos os tipos de clientes**

- Renda Fixa
- Crédito Privado
- Multimercado
- Investimentos Alternativos
- Renda Variável
- Global Hedge Funds
- Administração Fiduciária



## Presença local em sete países

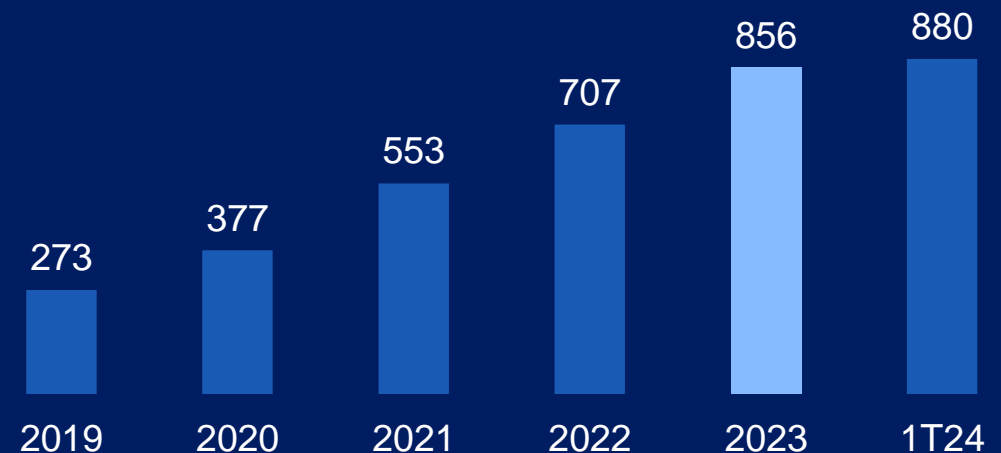
- Brasil
- Peru
- Chile
- Colômbia
- México
- Estados Unidos
- Reino Unido

Uma das maiores gestoras de Asset Management e Fund Services da América Latina, com **AuM/AuA de R\$879,6 bilhões<sup>1</sup>**

**5º lugar** no Ranking de Gestão Anbima:  
**R\$ 392,4 bilhões em ativos sob gestão<sup>2</sup>**

**3º lugar** no Ranking de Administração Anbima:  
**R\$ 781,6 bilhões em ativos sob administração<sup>3</sup>**

AuM/AuA  
(R\$ bilhões)



Nota: (1) Resultados BTG Pactual 1T2024 / (2) Ranking de Gestão de Fundos de Investimento – Anbima março de 2024 / (3) Ranking de Administração de Fundos de Investimento – Anbima março de 2024

# Plataforma Única de Investimento para os RPPS

Fundos Abertos adequados à Res. CMN 4.963

Fundos RF 100% TP/ETF 7, I, B	Renda Fixa Ativa 7, III, A	Renda Fixa Crédito 7, V, B	Fundos de Ações 8, I, A	Investimento no Exterior 9, II	Mulimercados 10, I, A	FIP 10, I B
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Tesouro IPCA Geral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Explorer Institucional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Cred Corp I</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Absoluto Inst</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Multigestor Global Equities BRL FIA IE</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual SP500</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Infraestrutura 3</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Tesouro IPCA Longo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Tesouro Selic</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Cred Corp IPCA</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Dividendos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Multigestor Renda Fixa Global</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Economia Real I</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Tesouro IPCA Curto</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Tesouro Selic Inst</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual CDB I</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Oportunidades Listadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ PS Multigestor Global Equities USD FIA IE</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Economia Real II</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Tesouro Pré Ref IRFM 1+</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual CDB Plus</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ibovespa Indexado FIA</li></ul>			<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BIDV11</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Inflation</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Yield</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ IBOB11</li></ul>			<ul style="list-style-type: none"><li>✓ BTG Pactual Timberland I</li></ul>

# BTG Pactual no Segmento dos RPPS



# Diversidade em Produtos para os Institucionais

Regimes Próprios de Previdência Social

Fundos de  
Investimentos

Intermediação  
de ativos

Custódia e  
Administração  
Fiduciária

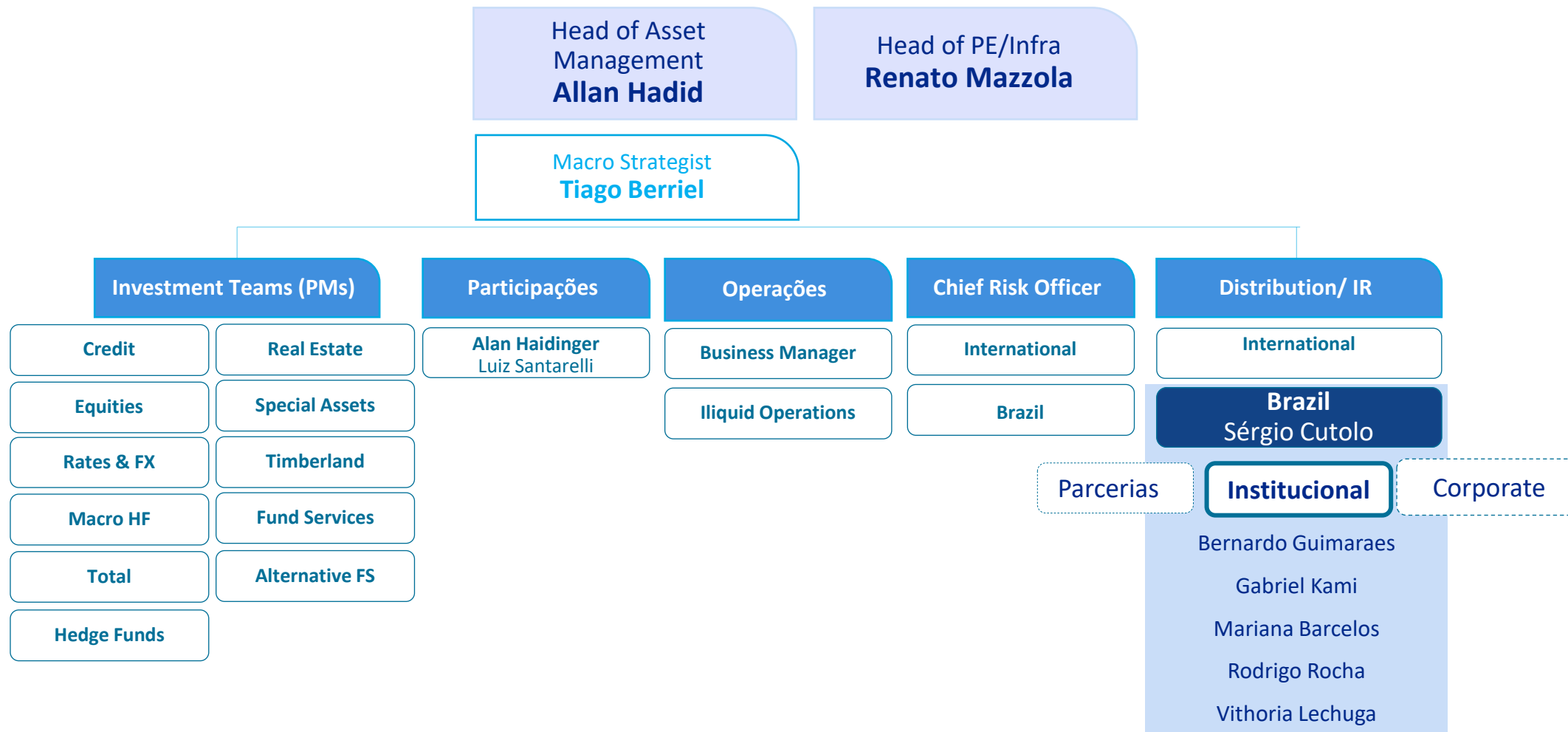
Emissões  
Bancárias e  
corporativas

Carteiras  
Administradas

Crédito  
Consignado



# Organograma



Apresentação RPPS – São João Prev

# Cenário Macro

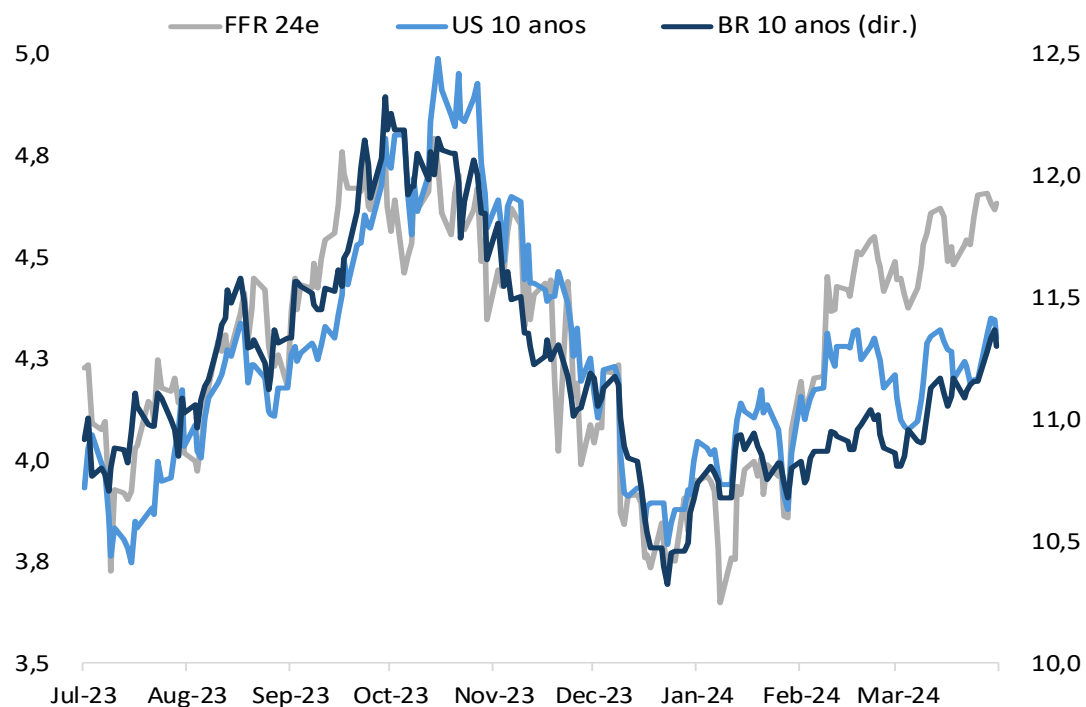
“A vida só pode ser compreendida olhando para trás, mas só pode ser vivida olhando para frente.” – Soren Kierkegaard

## Federal Reserve atrasa início do ciclo de corte de juros e promove abertura na curva de juros US e local

**China, que tem decepcionado nas suas taxas de crescimento por conta dos desafios com o mercado de real estate, o que tende a impactar o preço do minério de ferro.**

### Taxas de juros (%)

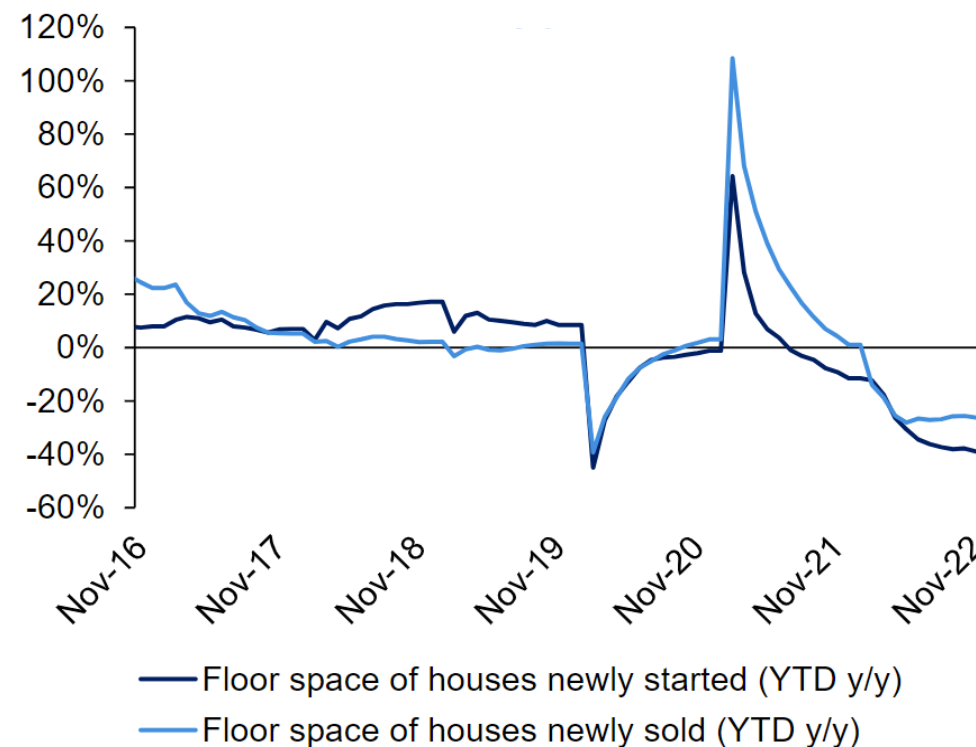
Fed fund rate esperado 2024 vs juros de 10 anos Brasil e US



Fonte: Bloomberg e BTG Pactual Asset Management

### China

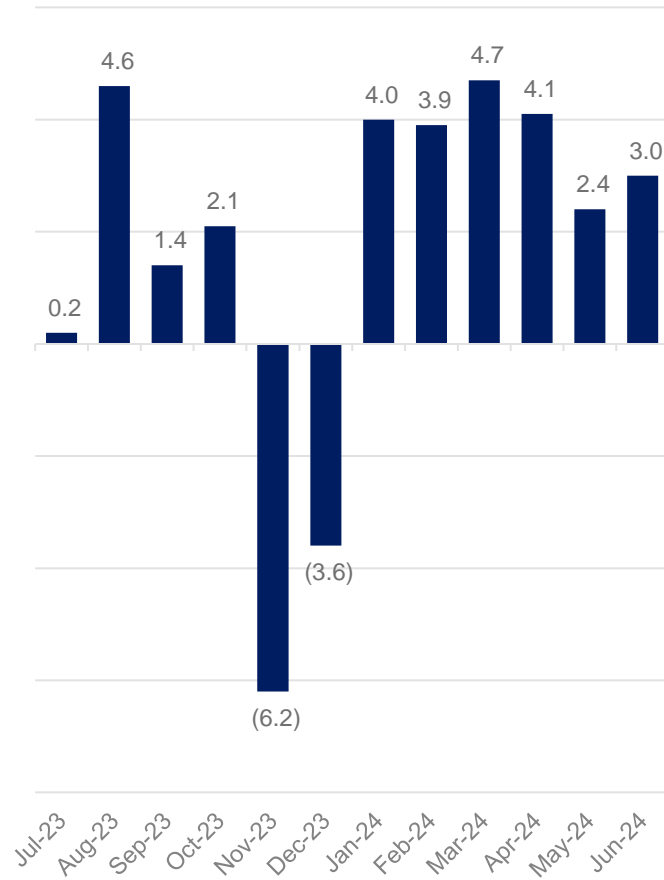
Setor Imobiliário Chinês permanece sob forte pressão



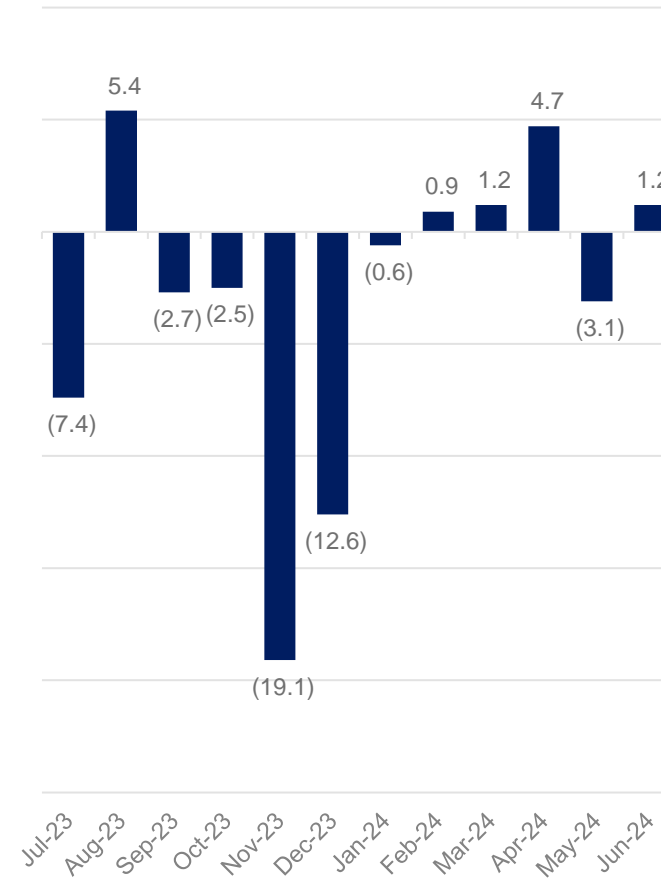
# Fluxos Mensais de Renda Variável

Sinalizações de cortes de juros nos EUA impactam diretamente no Investidor Estrangeiro voltando pra Bolsa

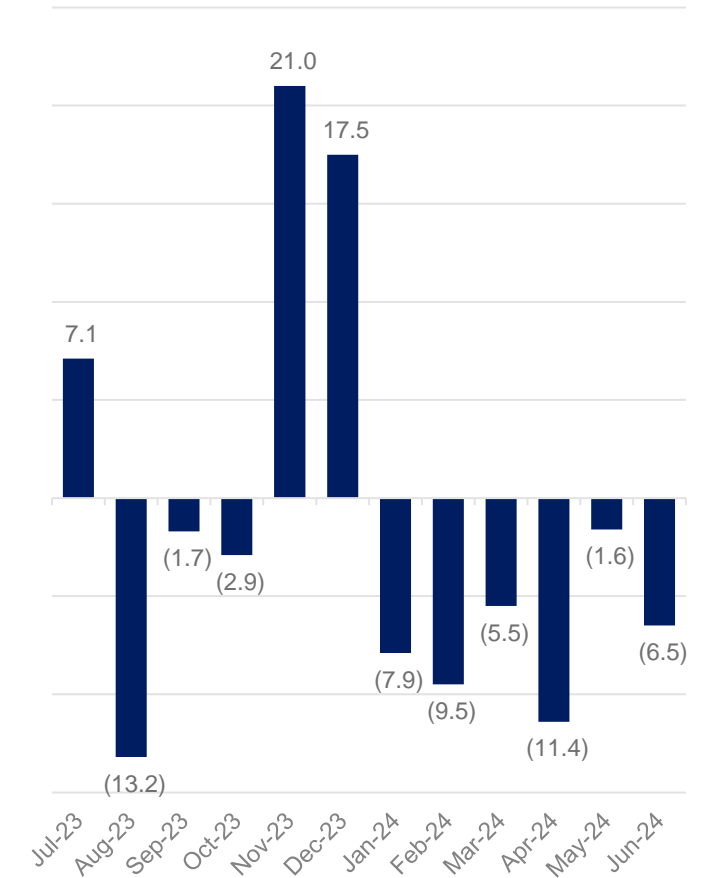
### Investidor Individual (R\$ bilhões)



### Investidor Institucional (R\$ bilhões)



### Investidor Estrangeiro (R\$ bilhões)

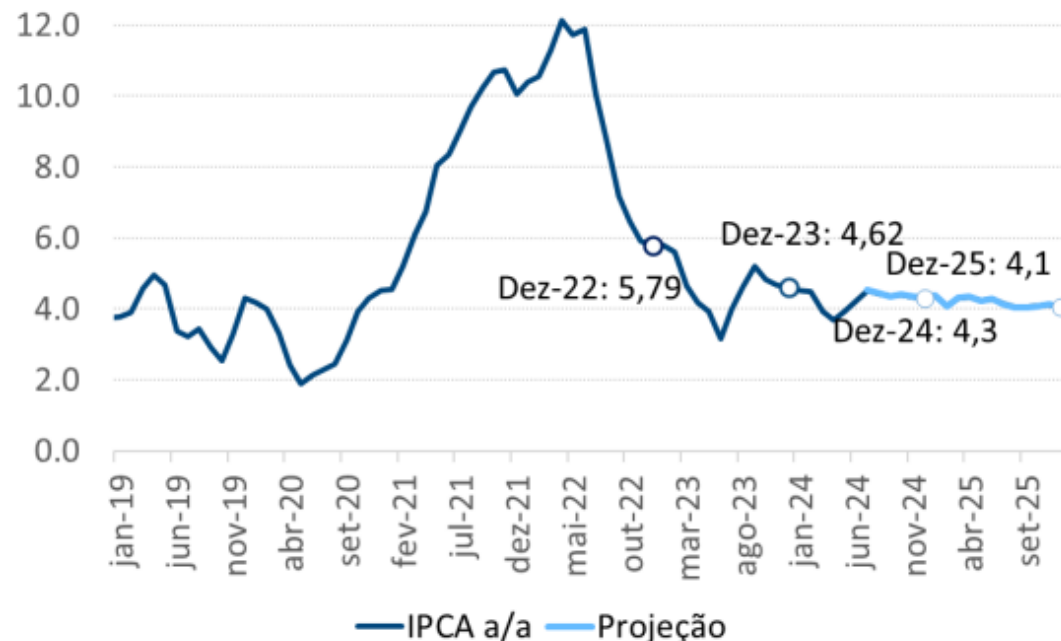


# Momento econômico Local

**Esperamos que o Copom encerre o ciclo de redução da taxa Selic, mantendo a taxa básica em 10,50% a.a. pelo resto do ano.**

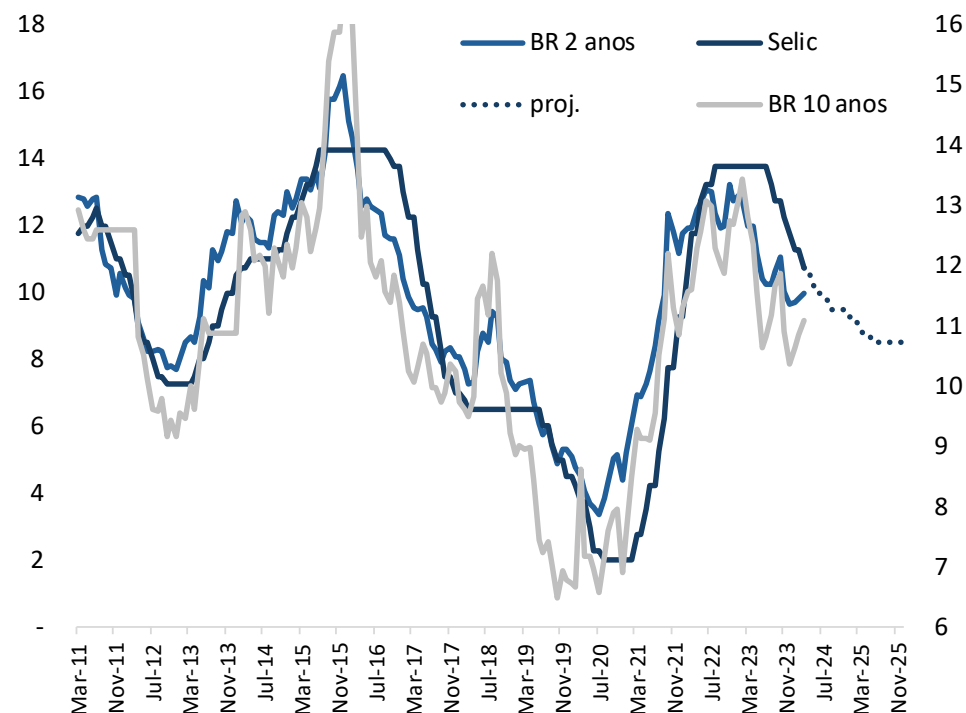
Nas últimas semanas, o mercado local tem sido marcado por uma recuperação parcial dos ativos domésticos, com expectativas de que medidas concretas de contenção de despesas, reforcem a confiança dos investidores e contribuam para uma estabilização mais consistente dos mercados. No entanto, a continuidade dessa recuperação dependerá da eficácia das ações governamentais em manter a disciplina fiscal e controlar a inflação, fatores essenciais para sustentar o crescimento econômico e a atratividade dos ativos locais.

## IPCA acumulado em 12 meses



## Taxa de Juros (%)

Selic vs taxa de juros prefixada de 2 anos



# Indicadores Econômicos

		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>PIB</b>	Crescimento Real	1,22	-3,28	4,99	2,90	2,90	2.40	1.80
<b>Inflação</b>	IPCA	4,31	4,52	10,06	5,79	4,62	4.00	4.00
	IGPM	7,30	23,14	17,78	5,45	-3,18	2,70	4,00
<b>Taxa de Câmbio</b>	R\$ - US\$ (fim de período)	4,03	5,20	5,57	5,29	4,85	5.20	5.30
<b>Taxa de Juros</b>	Selic (fim de período)	4,50	2,00	9,25	13,75	11,75	10.50	10.50
<b>Contas Externas</b>	Conta corrente (fim de período)	-3,63	-1,91	-2,81	-2,51	-1,32	-1,54	-1,05
<b>Contas Públicas</b>	Resultado Primário - % do PIB	-0,84	-9,24	0,73	1,27	-2,29	-0,58	-0,72
	Dívida Pública Líquida - % do PIB	54,70	61,37	55,82	57,06	60,84	64,54	67,17
							*Projeções	

Fonte: BTG Pactual Research, atualizado em 31/05/2024.

# Oportunidades

1

Crédito  
Privado

2

Fundos  
Passivos

3

Multigestor  
Global Equities

4

Capital  
Privado

Apresentação RPPS – São João Prev

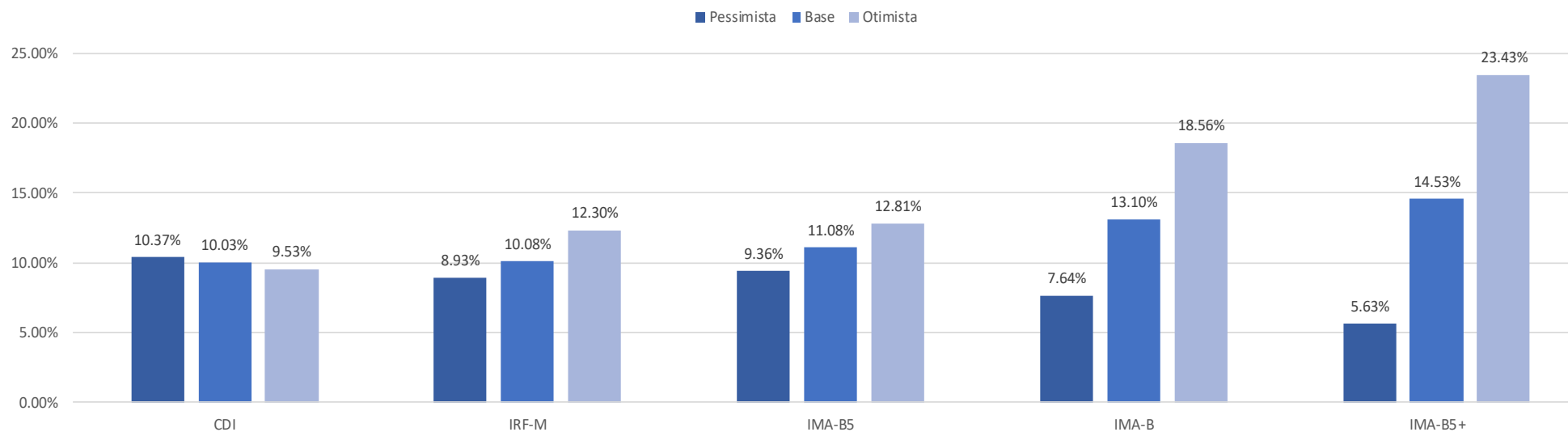
# Crédito Privado



# Projeções 2024 | Renda Fixa (data base 2023)

Estamos caminhando para um cenário pessimista

Classes de Ativos	Índice de Referência	2023	2024			Jan-24	Duration	Yield	IPCA	Pessimista	Base	Otimista	Obs
			Pessimista	Base	Otimista								
Renda Fixa - Pós fixado	CDI	13.05%	10.37%	10.03%	9.53%	0.97%							
Renda Fixa - Pré fixado	IRF-M	16.51%	8.93%	10.08%	12.30%	0.67%	2.028	10.05%	10.12%	9.38%	8.61%	Jan-26	
Renda Fixa - Inflação (Curta)	IMA-B5	12.13%	9.36%	11.08%	12.81%	0.68%	2.095	5.74%	4.00%	6.00%	5.25%	4.50%	
Renda Fixa - Inflação	IMA-B	16.05%	7.64%	13.10%	18.56%	-0.45%	6.627	5.69%	4.00%	6.00%	5.25%	4.50%	
Renda Fixa - Inflação (Longa)	IMA-B5+	19.28%	5.63%	14.53%	23.43%	-1.47%	10.802	5.64%	4.00%	6.00%	5.25%	4.50%	



# Renda Fixa: Desempenho das Classes de Ativo

Heatmap dos retornos mensais dos índices de renda fixa – últimos 12 meses (%)

RF Index		Jun-23	Jul-23	Aug-23	Sep-23	Oct-23	Nov-23	Dec-23	Jan-24	Feb-24	Mar-24	Apr-24	May-24	Jun-24	YTD	12 meses
Pós	CDI	1,07	1,07	1,14	0,97	1,00	0,92	0,90	0,97	0,80	0,83	0,89	0,83	0,71	5,14	11,60
	IMA-B 5	1,05	0,97	0,61	0,13	-0,31	1,80	1,46	0,68	0,59	0,77	-0,20	1,05	0,59	3,52	8,44
IPCA+	IMA-B	2,39	0,81	-0,38	-0,95	-0,66	2,62	2,75	-0,45	0,55	0,08	-1,61	1,33	-0,29	-0,42	3,77
	IMA-B5+	3,37	0,73	-1,27	-1,92	-0,98	3,39	3,94	-1,47	0,51	-0,55	-2,91	1,59	-1,12	-3,94	-0,29
	IRF-M	2,12	0,89	0,76	0,17	0,37	2,47	1,48	0,67	0,46	0,54	-0,52	0,66	0,19	2,01	8,42
Pré	IDKa Pré 5A	4,50	0,27	-0,29	-1,37	-0,35	5,81	2,88	0,01	-0,08	-0,16	-2,77	0,53	-0,66	-3,13	3,63

Fonte: Bloomberg e BTG Pactual.

# Por que investir em Crédito Privado?

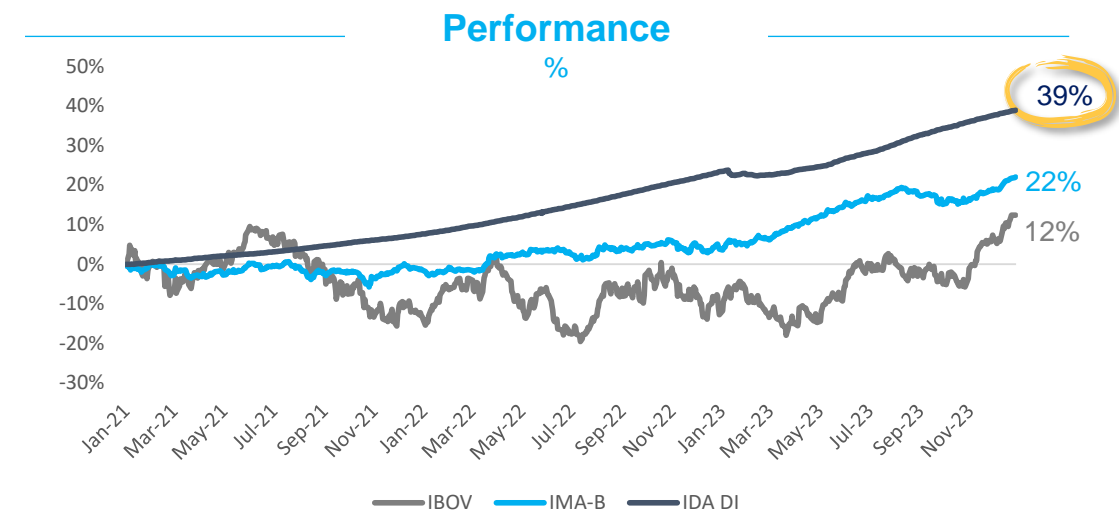
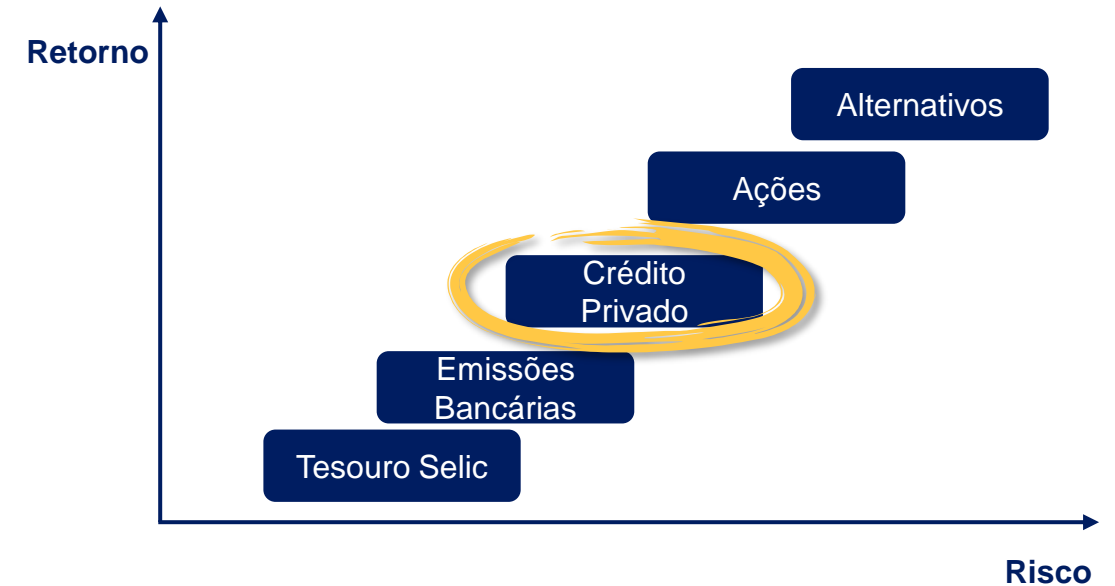
Diversificação de Risco

Baixa Correlação com outras classes de ativos

Busca retornos acima do CDI, em ambiente de elevada Selic e atrativos spreads

Empresas com balanços saudáveis como ponto de partida

Carrego mais atrativo após recentes resgates da indústria



# Gestão de Crédito Privado

Mais de 93 bi em Fundos de diferentes estratégias

## Estrutura de Gestão

**CEO BTG Pactual Asset Management**  
Allan Hadid

**Head de Crédito Privado**  
Eduardo Arraes

**Brasil**  
2 Porfolio Managers  
5 Analistas de Crédito

**Latam**  
2 Porfolio Managers  
1 Analista de Crédito



*Um dos maiores Gestores de Crédito Privado*



*Fundos Exclusivos*



*Fundos Caixa*



*Corporativo*



*Infraestrutura*



*HF / Offshore*

# Equipe Renomada de Economistas



**Tiago Berriel**

## Sócio e Economista-chefe da BTG Asset Management

- Economista Chefe do Gavea Asset Management (2019 – 2020)
- Diretor do BC do Brasil (2016 – 2019)
- Professor de Economia FGV-Rio (2010 – 2013)
- PUC-Rio (2014 – atual)
- Sócio da Pacífico Gestão de Recursos (2011 – 2016)
- PhD em Economia pela Princeton University



**Mansueto Almeida**

## Sócio e Economista-chefe do BTG Pactual

- Secretário do tesouro Nacional (2018-2020)
- Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (2016)
- Assessor da Comissão de Desenvolvimento Regional e de Turismo do Senado Federal (2005-2006)
- Coordenador-geral na Secretaria de Política Econômica no Ministério da Fazenda (1995-1997)
- Mestrado pela Universidade de São Paulo (USP)



**Eduardo Loyo**

## Sócio e membro do Conselho do Banco BTG Pactual

- Diretor Executivo do FMI (2005 – 2007)
- Diretor do BC do Brasil (2003 – 2005)
- Professor de Economia na PUC-Rio (2001 – atual)
- Professor Assistente na Harvard University (1998 – 2003)
- PhD em Economia pela Princeton University

# BTG Pactual Cred Corp I

Rentabilidade  
alvo  $\geq$  CDI +  
1.50%

através de gestão  
ativa do portfolio

## Mercados de Atuação

Crédito Corporativo  
e Financeiro no  
mercado local

**Assimetrias de Mercados:** Acesso ao mercado offshore permite a captura de prêmios devido a assimetrias de percepção de risco entre investidores locais e estrangeiros;

**Ciclo econômico:** Assumir posições em títulos de empresas que se beneficiem do atual estágio do ciclo econômico brasileiro e mundial;

**Prêmios de Liquidez:** Capturar prêmios de liquidez assimétricos em emissões de empresas fechadas e/ou sem rating e com bom perfil de crédito.

**Gestão ativa:** acompanhamos de perto o mercado secundário buscando retorno além do carrego / "buy and hold" ..

**Concentração:**  
Alocações em ativos de setores com maior previsibilidade de fluxo de caixa.

**Controle de liquidez:**  
Determinamos cuidadosamente as exposições a títulos ilíquidos para manter níveis adequados de liquidez

### Estratégia de Investimento

# Análise de Crédito

Completo e robusto processo de análise de crédito



## Análise de crédito dos emissores

Projeção de métricas operacionais e financeiras, com foco em análise do fluxo de caixa, alavancagem, endividamento e cobertura da dívida;

## Análise da tendência do mercado de crédito

Análise comparativa de ativos considerando *rating*, *duration*, fluxos de captação da indústria, emissões primárias e volume de negócios no mercado secundário.

## Análise macropolítica e setorial

Análise das perspectivas econômicas para o setor e economia em geral, considerando potenciais impactos nas operações das respectivas companhias, bem como perspectivas adiante.

## Análise de risco

Estudo da potencial contribuição adicional de retorno sob a ótica de risco, carregamento, *duration*, liquidez, *rating* e concentração da nova posição analisada;

## Alocação e acompanhamento

Superado todos os critérios – crédito, momento, setorial e econômico, as posições são alocadas nas estratégias de acordo com os respectivos mandatos de risco e monitoradas continuamente pela equipe de gestão e risco de mercado.

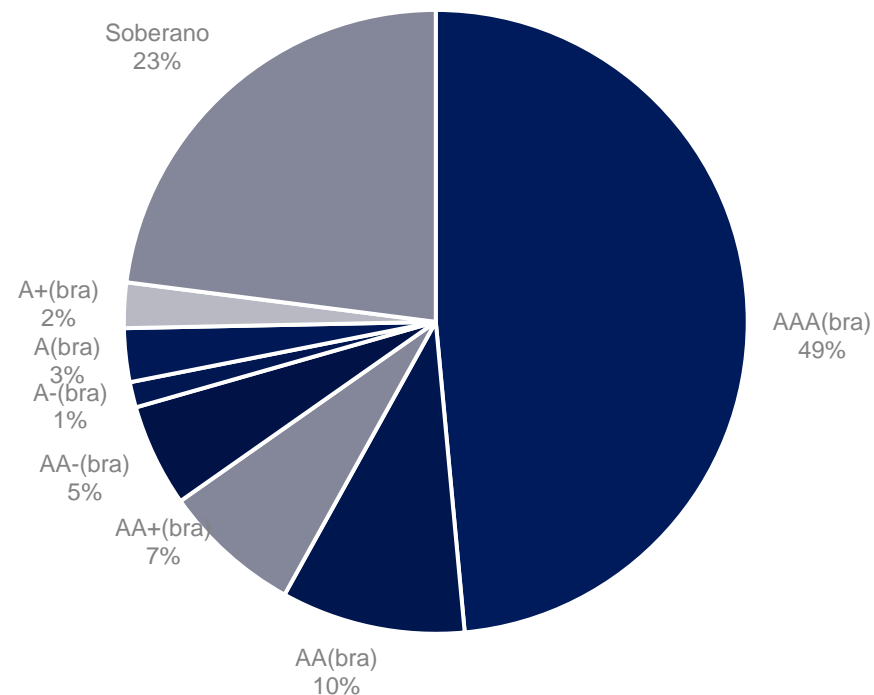
# BTG Pactual Crédito Corporativo I FIQ de FI RF CP

	Mês	Ano	12 Meses	24 Meses	PL (R\$ MM)
<b>Fundo</b>	1.13%	8.01%	15.47%	29.72%	<b>3,157</b>
<b>% CDI</b>	124.59%	129.68%	134.41%	111.51%	

CNPJ: 14.171.644/0001-57

Data: Julho-24

## Ratings



## Principais Emissores

	%PL
LOCALIZA RENT A CAR SA	3.14%
NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO FINANCI	2.80%
BANCO VOTORANTIM S.A.	2.73%
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	2.64%
COSAN S.A.	2.41%
BANCO BRADESCO S.A.	2.36%
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	1.94%
BANCO XP S.A	1.91%
BANCO DAYCOVAL S.A.	1.77%
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	1.75%

## Divisão por Setor

	%PL
Financials	31.33%
Energy	10.05%
Water & Sanitation	8.89%
Transportation	8.79%
Healthcare	4.85%
Telecom	2.60%
Retail	2.28%
Oil & Gas	2.11%
Metals, Mining & Siderurgy	1.64%
Agro	0.80%

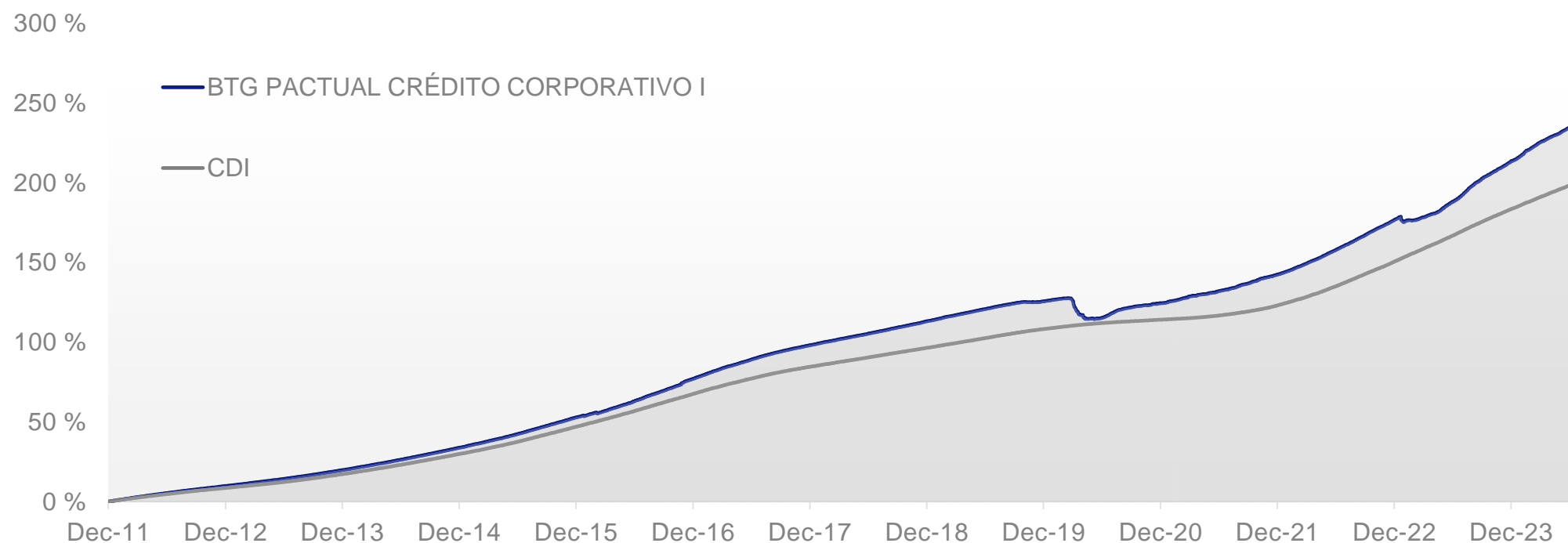
## Composição do fundo

	% PL
Títulos Privados	73.16%
Oper. Compromissada	20.44%
Fundo Investido	5.77%
Títulos Públicos	0.70%
<b>Total</b>	<b>100%</b>



# BTG Pactual Crédito Corporativo I FIQ de FI RF CP

Performance Atualizado até 31/07/2024



Nome	CNPJ	Retorno YTD	Retorno 12M	Retorno 24M	Retorno 36M	Retorno 48M
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RF CP LP	14.171.644/0001-57	8.01%	15.47%	29.72%	45.09%	54.81%
%CDI		129.68%	134.41%	111.51%	116.96%	130.75%

# BTG Pactual Crédito Corporativo I FIQ de FI RF CP

Performance Atualizado até 31/07/2024

Ano	Rentab.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. Ano	Acum. Fundo
2012	% Fundo	1,03	0,89	0,91	0,80	0,85	0,71	0,77	0,78	0,61	0,69	0,63	0,59	9,65	9,86
	% CDI	111,08	119,60	112,55	113,67	115,36	110,70	113,93	112,61	112,74	113,99	115,89	116,27	114,53	114,02
2013	% Fundo	0,74	0,58	0,66	0,72	0,66	0,67	0,79	0,76	0,76	0,87	0,77	0,84	9,20	19,97
	% CDI	120,02	120,68	123,57	119,79	113,50	113,84	111,07	110,19	108,52	108,62	109,03	108,07	113,79	114,55
2014	% Fundo	0,91	0,84	0,83	0,88	0,94	0,89	1,03	0,92	0,98	1,01	0,90	1,02	11,75	34,06
	% CDI	109,10	108,03	109,47	107,92	109,60	109,33	109,31	107,10	108,73	107,15	107,28	106,80	108,72	113,08
2015	% Fundo	1,07	0,87	1,11	1,01	1,06	1,14	1,27	1,19	1,19	1,18	1,11	1,20	14,26	53,18
	% CDI	115,85	106,33	106,89	106,70	107,27	107,39	107,83	107,67	107,48	106,51	105,60	103,25	107,76	112,33
2016	% Fundo	0,79	0,61	1,35	1,20	1,28	1,34	1,38	1,34	1,30	1,28	1,79	1,20	15,92	77,56
	% CDI	74,44	60,64	116,62	113,82	115,60	115,69	124,84	110,08	117,31	122,38	173,06	107,08	113,68	114,11
2017	% Fundo	1,21	1,13	1,25	0,90	1,04	1,04	0,92	0,89	0,72	0,72	0,65	0,61	11,65	98,25
	% CDI	111,15	130,17	118,91	114,71	112,10	127,98	115,22	111,57	111,49	111,33	114,04	113,42	117,10	116,02
2018	% Fundo	0,69	0,53	0,61	0,59	0,56	0,62	0,60	0,67	0,55	0,64	0,59	0,64	7,56	113,24
	% CDI	118,94	112,93	115,34	114,89	108,95	118,92	111,55	118,63	117,91	118,08	120,36	130,06	117,77	117,30
2019	% Fundo	0,65	0,63	0,54	0,58	0,62	0,51	0,61	0,52	0,48	0,23	0,00	0,33	5,85	125,73
	% CDI	119,06	126,95	115,54	111,45	113,46	109,72	107,18	103,44	103,33	48,55	0,70	88,68	98,08	116,12
2020	% Fundo	0,42	0,28	-2,86	-2,87	-0,07	0,61	1,53	0,89	0,53	0,40	0,40	0,27	-0,57	124,44
	% CDI	111,40	93,68	-	-	-	285,28	787,96	554,64	340,29	256,05	266,69	165,84	-20,64	109,12
2021	% Fundo	0,56	0,64	0,70	0,49	0,38	0,64	0,59	0,88	0,73	0,90	0,61	0,74	8,16	142,74
	% CDI	374,43	479,05	352,08	237,03	142,48	210,24	166,13	206,33	167,28	188,34	103,36	97,08	185,58	115,63
2022	% Fundo	0,89	0,93	1,15	0,94	1,24	1,15	1,09	1,29	1,26	1,15	1,11	1,20	14,24	177,30
	% CDI	121,14	124,08	124,57	112,31	120,68	113,64	105,03	110,23	117,48	112,57	108,53	106,43	115,07	117,35
2023	% Fundo	-0,40	0,08	0,82	0,68	1,54	1,36	1,63	1,98	1,33	1,18	1,12	1,11	13,15	213,78
	% CDI	-	8,78	69,95	74,49	137,49	126,79	151,77	173,85	136,95	118,57	122,15	123,68	100,81	116,28
2024	% Fundo	1,36	1,28	1,11	0,98	0,94	0,94	1,13						8,01	238,91
	% CDI	141,14	160,14	133,38	110,01	112,88	119,21	124,59						129,68	118,63

# BTG Pactual Crédito Corporativo I FIQ de FI RF CP

<b>Fundo</b>	BTG Pactual Crédito Corporativo I FIQ de FI RF CP
<b>Público alvo</b>	O Fundo destina-se a investidores, classificados como qualificados, de acordo com a regulamentação vigente. A carteira do fundo está sujeita às restrições impostas às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, através da Resolução no 4,963 (Art. 7º, V, b) e Regimes Próprios de Previdência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, através da Resolução no 4,994.
<b>Benchmark</b>	CDI
<b>Aplicação inicial</b>	R\$ 1.000,00
<b>Movimentação mínima</b>	R\$ 500,00
<b>Saldo mínimo</b>	R\$ 500,00
<b>Cota de aplicação</b>	D+0
<b>Cota de resgate</b>	D+30
<b>Pagamento do resgate</b>	D+31
<b>Taxa de administração</b>	0,50% a.a
<b>Taxa de performance</b>	20% do que exceder 104% CDI
<b>Classificação Anbima</b>	Renda Fixa
<b>Gestora</b>	BTG Pactual Asset Management
<b>Administrador</b>	BTG Pactual Serviços Financeiros
<b>CNPJ</b>	14.171.644/0001-57

Patrimônio da Estratégia\*

**R\$ 7,512.20 MM**

Patrimônio do fundo\*:

**R\$ 3,157.72 MM**

• Em 28/06/2024.

Apresentação RPPS – São João Prev

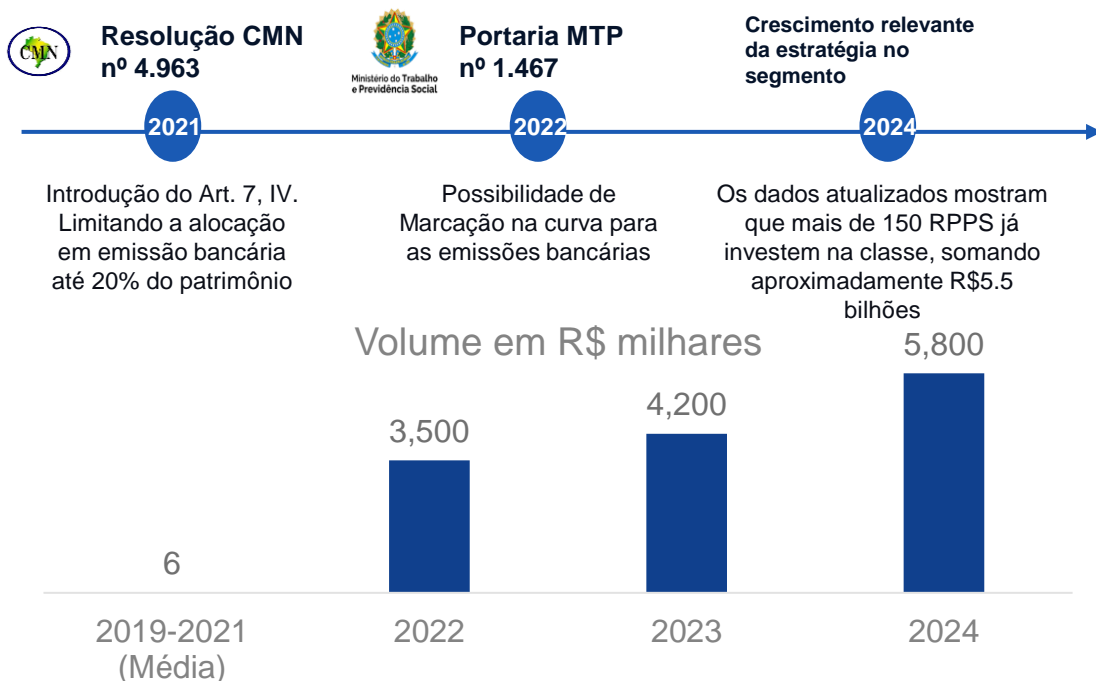
# Letras Financeiras

# O que são Letras Financeiras?

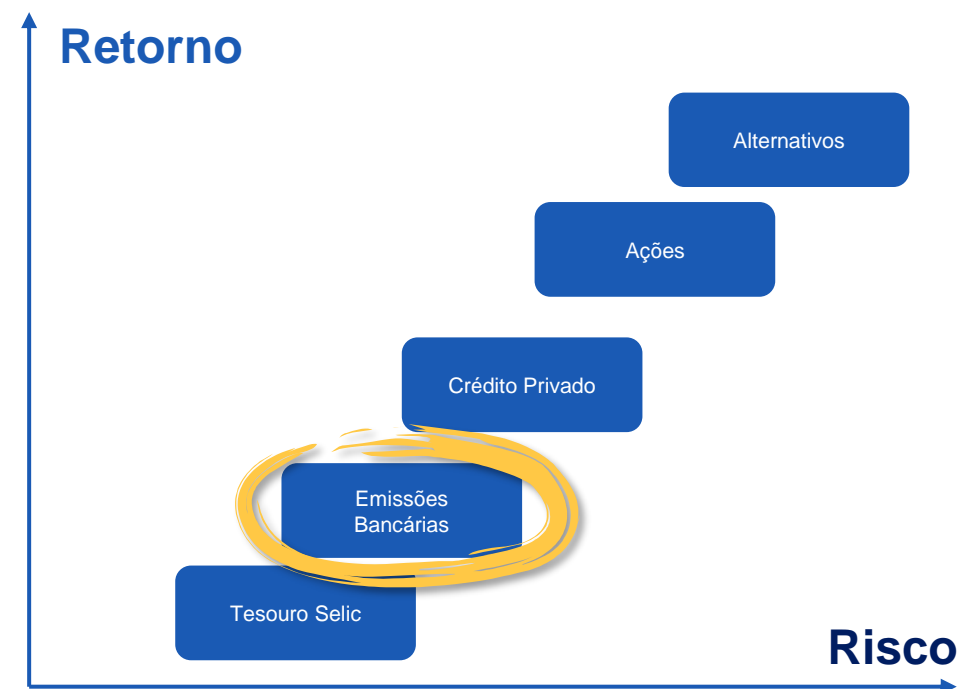
**As Letras Financeiras são opções interessantes para os RPPS que queiram obter retornos mais elevados aplicando em títulos bancários.**

A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo (mínimo 2 anos) e, em contrapartida, oferecer aos investidores rentabilidades mais atrativas em razão do prazo mais longo do investimento. Além da LF Sênior, existem as LF subordinadas (LFSN e LFSC). A cláusula de subordinação impõe menor preferência de recebimento caso o emissor tenha algum tipo de problema financeiro. Por isso, a remuneração ofertada por esses títulos usualmente é mais elevada.

## Evolução da regulamentação possibilitou a implantação do produto para os RPPS



## Matriz de Risco vs Retorno

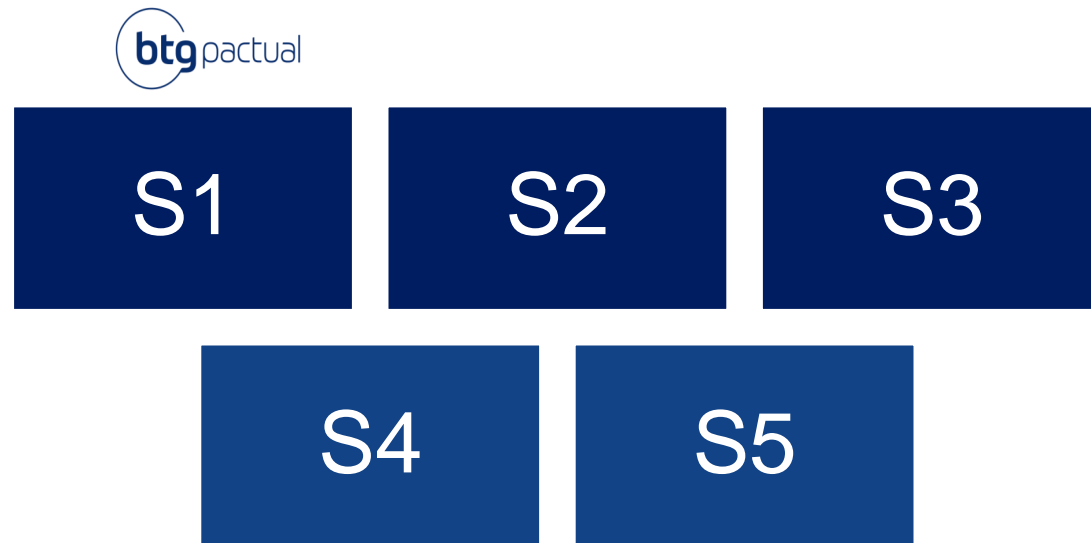


# Como comparar os bancos?

Os RPPS têm a opção de investir em bancos classificados como S1, S2 e S3, com ratings de crédito que variam de AAA até BBB.

Ao escolher onde investir, é crucial considerar a reputação e a classificação do banco, priorizando aqueles que são bem avaliados pelo Banco Central e possuem um rating de crédito elevado. Essa precaução não apenas protege o seu capital, mas também proporciona maior tranquilidade e confiança para realizar investimentos de longo prazo.

Se o RPPS optar por investir em bancos de menor porte e maior risco, é crucial que o retorno das emissões bancárias seja suficientemente compensador.



O BTG Pactual é o banco de investimento líder na América Latina, com o melhor rating de crédito e posicionado no segmento S1 pelo Banco Central.

# Letras Financeiras

BTG Pactual 30/07/2024

LF Sênior				
Prazo	IPCA +	Pré	% CDI	DI +
2 anos	6.74%	12.28%	103.63%	0.45%
3 anos	6.88%	12.54%	104.46%	0.55%
5 anos	6.85%	12.75%	105.29%	0.65%
7 anos	6.76%	12.78%	105.74%	0.70%
10 anos	6.87%	12.84%	106.63%	0.80%

## MOODY'S

Perspectiva	Estável
Depósitos	Ba2/NP
Depósitos Moeda Local	AAA.br

## Fitch Ratings

Perspectiva	Positiva
Moeda Local e Estrangeira IDR de Longo Prazo IDR de Curto Prazo	BB B
Local IDR de Longo Prazo IDR de Curto Prazo	AAA(bra) F1+(bra)

## S&P Global Ratings

Perspectiva	Positiva
Rating do Emissor	BB-
Rating do Emissor (Local)	brAAA



# BTG Pactual

## Segmentação do Sistema Financeiro Nacional

### Segmento 1 (S1)



### Segmento 2 (S2)



### Segmento 3 (S3)



### Segmento 4 (S4)



### Segmento 5 (S5)



Apresentação RPPS – São João Prev

# Fundos Passivos

# 1. Tesouro Selic Institucional

# BTG Pactual Tesouro Selic Institucional

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação do CDI, com alto grau de correlação. O fundo é destinado à RPPS e EFPC .

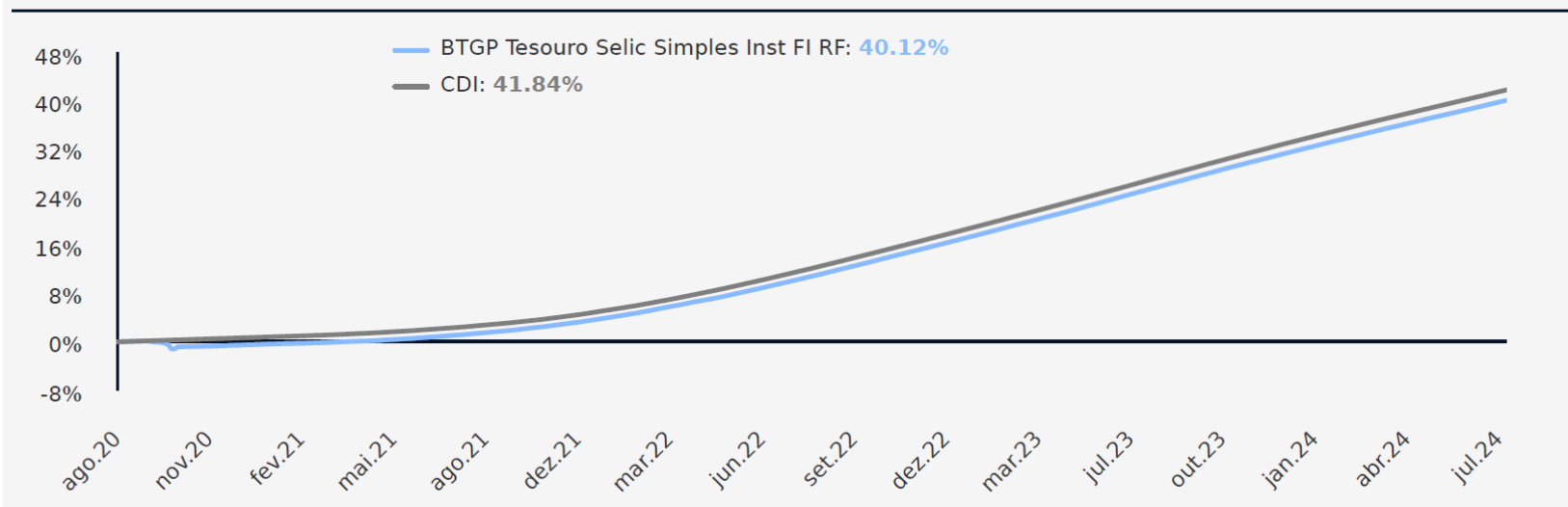
## RENTABILIDADE

	MÊS	ANO	ÚLTIMOS 12M	ÚLTIMOS 24M	ÚLTIMOS 36M
DO FUNDO	0,91%	6,17%	11,50%	26,61%	38,58%
% DO CDI	100,22%	99,94%	99,88%	99,81%	100,07%

## PATRIMÔNIO

R\$ 1.086,57 MM

## PERFORMANCE - DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/07/2024



# BTG Pactual Tesouro Selic Institucional

Performance Atualizada até 31/07/2024

## RENTABILIDADE DO FUNDO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. Ano	Acum. Fundo
<b>2020</b>														
% Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,37	-0,51	0,13	0,19	-0,46	-0,46
%CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87,31%	113,77%	-63,07	-63,07
<b>2021</b>														
% Fundo	0,15	0,09	0,20	0,17	0,27	0,31	0,38	0,42	0,45	0,51	0,59	0,76	4,39	3,91
%CDI	102,66%	66,20%	102,00%	81,37%	99,67%	102,72%	105,93%	99,94%	103,34%	106,92%	100,42%	99,07%	99,88	75,67
<b>2022</b>														
% Fundo	0,76	0,79	0,92	0,76	1,05	1,02	1,03	1,17	1,08	1,03	1,01	1,11	12,38	16,77
%CDI	103,74%	105,87%	100,10%	90,85%	101,52%	101,04%	99,46%	100,04%	100,29%	100,95%	98,72%	98,78%	100,03	92,26
<b>2023</b>														
% Fundo	1,12	0,92	1,16	0,89	1,15	1,08	1,06	1,15	0,98	0,98	0,90	0,90	13,02	31,97
%CDI	99,68%	100,53%	99,12%	96,94%	102,04%	101,20%	98,76%	101,21%	100,56%	98,56%	98,35%	100,11%	99,79	95,17
<b>2024</b>														
% Fundo	0,97	0,80	0,84	0,88	0,83	0,78	0,91	-	-	-	-	-	6,17	40,12
%CDI	99,90%	99,76%	101,37%	99,67%	99,04%	99,57%	100,22%	-	-	-	-	-	99,94	95,87

# BTG Pactual Tesouro Selic Institucional

<b>Fundo</b>	BTG Pactual Tesouro Selic Institucional
<b>Público alvo</b>	O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação do CDI, com alto grau de correlação. O fundo é destinado à RPPS e EFPC .
<b>Benchmark</b>	CDI
<b>Aplicação inicial</b>	R\$ 1.000,00
<b>Movimentação mínima</b>	R\$ 1.000,00
<b>Saldo mínimo</b>	R\$ 1.000,00
<b>Cota de aplicação</b>	D+0
<b>Cota de resgate</b>	D+0
<b>Pagamento do resgate</b>	D+0
<b>Taxa de administração</b>	<b>0,075% a.a</b>
<b>Taxa de performance</b>	Não há
<b>Classificação Anbima</b>	Renda Fixa
<b>Gestora</b>	BTG Pactual Asset Management
<b>Administrador</b>	BTG Pactual Serviços Financeiros
<b>CNPJ</b>	37.927.707/0001-58

• Em 28/06/2024.

Patrimônio do Fundo\*

**R\$ 1.086.57 MM**

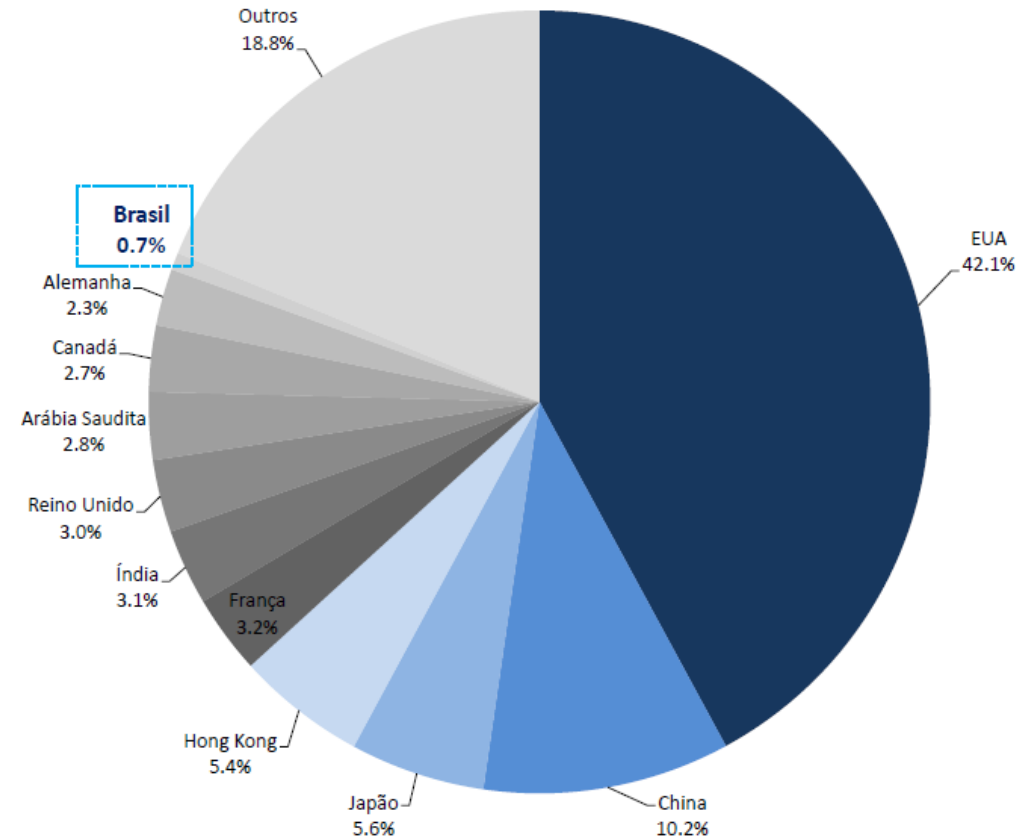
# 2. S&P 500

# Baixa Representatividade do Mercado de Capitais Local

- O mercado de ações local representa menos de 1% do Market cap global. Além de possuir concentração relevante em empresas de commodities e estatais, o mercado de ações brasileiro representa uma parcela pequena do universo de ações globais.

Fonte: Bloomberg e BTG Pactual (Maio/2023)

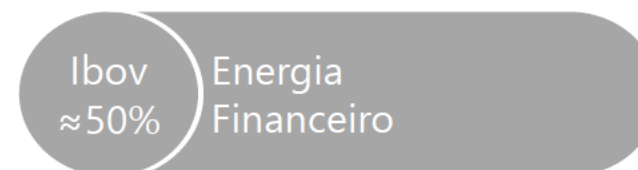
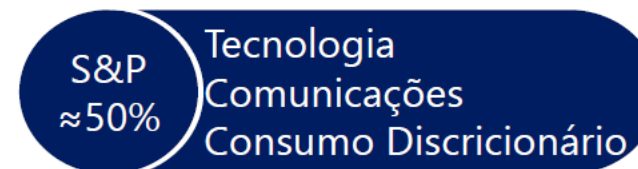
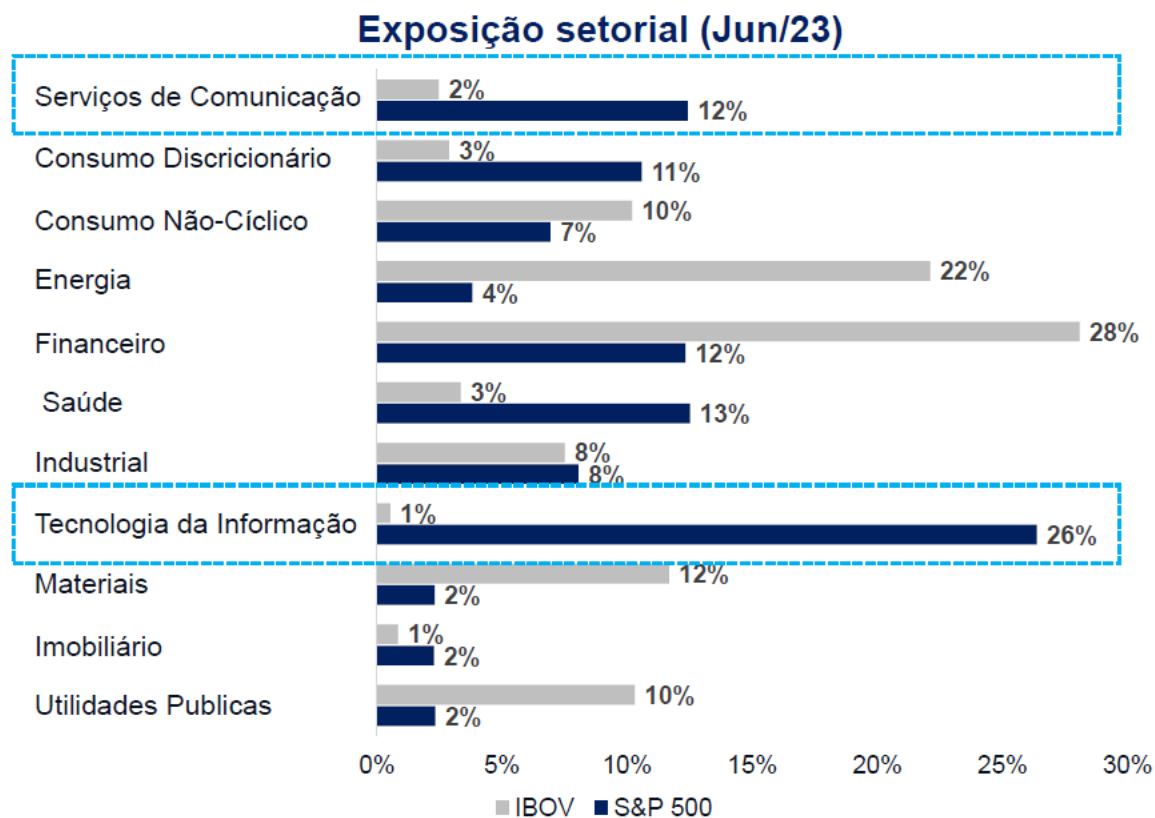
## Market Cap Global





# Baixa Exposição Local no Setor de Tecnologia

Carteira Atual Mercado brasileiro é altamente concentrado, sobretudo em commodities e bancos, as 10 maiores empresas representam mais de 55% do índice Ibovespa.



Fonte: Bloomberg. As opiniões são as do Gestor e estão sujeitas a alterações.

# Mercado Internacional: Fonte de Diversificação ao Investidor

Ativos internacionais provêm diferentes fatores de risco ao investidor brasileiro, oferecendo uma fonte eficiente de diversificação aos riscos locais

## Correlação (Últimos 5 anos)

	IFMM	IBOVESPA	IMA-B	IRF-M	S&P500*
IFMM	1.00	0.82	0.78	0.73	0.59
IBOVESPA	0.82	1.00	0.64	0.60	0.67
IMA-B	0.78	0.64	1.00	0.91	0.38
IRF-M	0.73	0.60	0.91	1.00	0.31
S&P500*	0.59	0.67	0.38	0.31	1.00

\*S&P500 em USD

Fonte: Economática e Bloomberg (Junho/2024)

# BTG S&P 500

CNPJ 36.499.594/0001-74



## Vantagens

**Histórico:** O S&P 500 é considerado um dos melhores indicadores do desempenho do mercado de ações dos EUA ao longo do tempo.

**Diversificação:** Composto por cerca de 500 das maiores empresas americanas, abrange diversos setores e indústrias.

**Fundo Passivo:** Objetivo do Fundo é replicar o desempenho do índice.

**Taxa de administração:** Principal fator que difere um Gestor do outro:

Ativo	Tx Adm	Rent 12M	Rent 24M
BTGP S&P 500	0.20%	30.05%	74.59%
Fundo A	0.80%	29.37%	66.02%
Fundo B	0.80%	29.39%	66.04%
Fundo C	1.00%	28.95%	64.85%
Fundo D	0.30%	30.05%	67.57%
Fundo E	1.00%	29.15%	65.51%

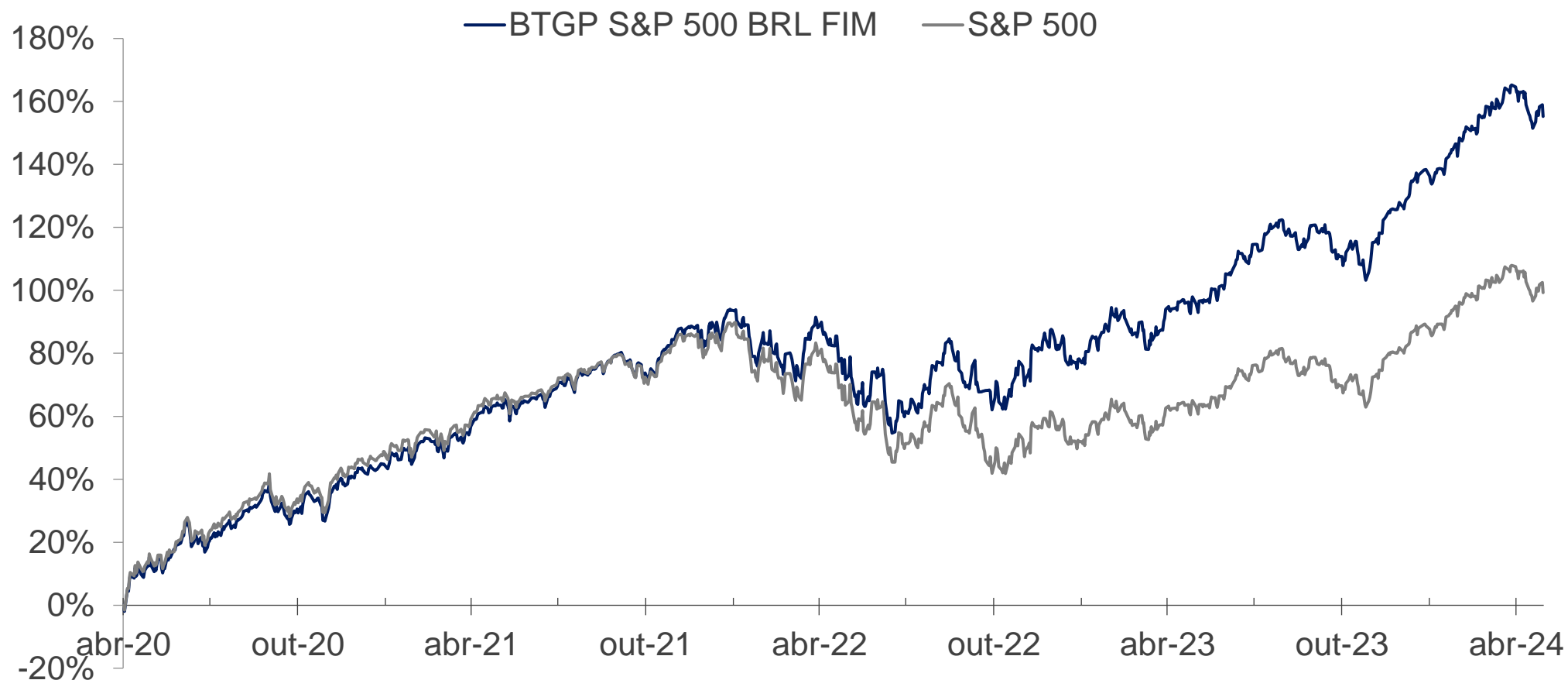
Fonte: Economática e Bloomberg (Junho/2024)



## Características Gerais

Público Alvo	Investidores em geral
Benchmark	S&P 500
Aplicação Inicial	R\$ 500,00
Movimentação Mínima	R\$ 100,00
Saldo Mínimo	R\$ 100,00
Pagamento do resgate	D+2
Taxa de administração	0.20%
Taxa de performance	Não há
Classificação Anbima	Multimercado livre
Gestora	BTG PACTUAL ASSET
Administrador	BTG PACTUAL SERVICOS
CNPJ	36.499.594/0001-74
Res. 4.963	Art. 10º, I

# BTG Pactual S&P 500 BRL FI MULT



Statistics	Retono Total	Retorno Anualizado	Desvio Padrão Anualizado	Melhor Mês	Pior Mês
BTGP S&P 500 FIM	179.04%	27.57%	17.76%	10.81%	-8.77%
S&P 500	116.09%	17.76%	17.72%	10.75%	-9.34%

Fonte: Economática e Bloomberg (Junho/24)

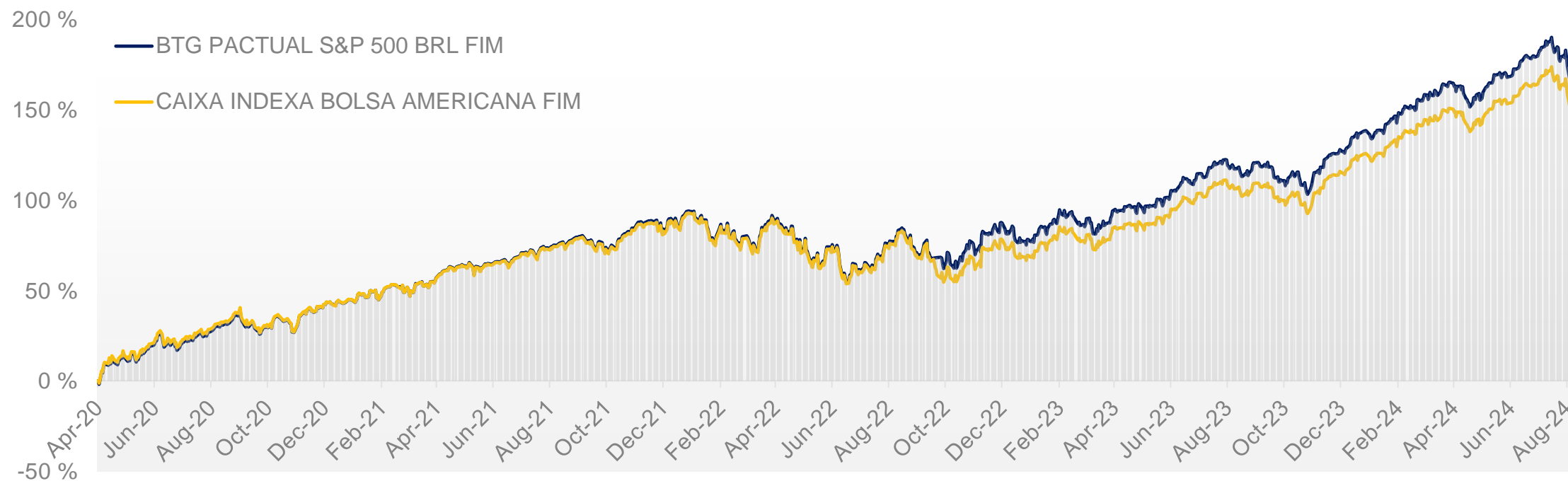
# BTG Pactual S&P 500 BRL FI MULT

Performance Atualizada até 31/07/2024

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. Ano	Acum. Fundo
<b>2020</b>														
% Fundo	-	-	-	-	5,33	0,68	5,76	7,08	-4,58	-2,31	10,81	3,16	44,82	44,82
%S&P500	-	-	-	-	117,60%	36,85%	104,45%	101,00%	116,75%	83,33%	100,48%	85,05%	92,14	92,14
<b>2021</b>														
% Fundo	-0,08	2,79	4,21	5,51	0,54	2,75	2,74	3,39	-4,57	7,70	-0,42	5,48	33,76	93,71
%S&P500	7,34%	106,80%	99,19%	105,02%	98,23%	123,88%	120,50%	116,81%	96,10%	111,34%	50,34%	125,61%	125,53	105,74
<b>2022</b>														
% Fundo	-5,20	-2,12	4,66	-8,77	1,03	-7,82	10,21	-3,14	-5,01	8,84	6,20	-4,87	-7,99	78,23
%S&P500	98,98%	67,63%	130,32%	99,67%	19.306,59%	93,21%	112,04%	73,87%	53,60%	110,73%	115,33%	82,51%	41,10	150,59
<b>2023</b>														
% Fundo	6,38	-1,74	4,14	2,03	1,23	7,07	3,68	-0,89	-4,39	-1,69	9,34	5,23	33,78	138,43
%S&P500	103,32%	66,60%	118,07%	138,35%	494,84%	109,29%	118,04%	50,49%	90,04%	76,97%	104,79%	118,31%	139,40	155,95
<b>2024</b>														
% Fundo	1,72	5,74	3,44	-3,77	5,12	3,99	1,42	-	-	-	-	-	18,69	182,98
%S&P500	108,38%	110,95%	110,79%	90,70%	106,63%	115,06%	125,17%	-	-	-	-	-	118,46	154,36

# BTG Pactual S&P 500 BRL FI MULT

Performance Atualizada até 31/07/2024



Nome	CNPJ	Tx Adm	Retorno YTD	Retorno 12M	Retorno 24M	Retorno 36M	Retorno 48M
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FIM	36.499.594/0001-74	0.20%	18.69%	27.22%	60.66%	63.04%	122.95%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIM	30.036.235/0001-02	0.80%	18.31%	26.54%	52.86%	54.59%	108.17%
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	26.269.692/0001-61	0.80%	16.75%	29.39%	66.04%	56.41%	118.07%
SAFRA S&P REAIS PB FIC MULTIMERCADO	21.595.829/0001-54	1.00%	16.39%	28.95%	64.85%	55.29%	115.09%

Apresentação RPPS – São João Prev

# Multigestor Global Equities

# Multigestor Global Equities

CNPJ: 41.287.933/0001-99

## Benefícios dos FOFs

- 1 Diversificação:** Consolidação de diversos investimentos em apenas um fundo.
- 2 Mais segurança:**
  - Capital não está concentrado em um só tipo de fundo, o risco causado pela volatilidade diminui.
  - O fundo de fundos possui fundos de diferentes gestoras e classes.
- 3 Equipe dedicada:**
  - Equipe dedicada localizada em São Paulo, Miami e Nova York.
  - Mesma equipe que gere os FOFs exclusivos de Fundações e grandes fortunas.
  - Monitoramento diário dos principais riscos e revisões constantes das teses.
- 4 Acesso à fundos fechados:**
  - Os fundos de fundos conseguem acessar fundos fechados para pessoas físicas.
  - Priorização de alocação em reaberturas pontuais dos principais fundos do mercado.

## Carteira Modelo fev/24

Classe	%	%	Ativo	Localização Geográfica	Liquidez	Estratégia
		5.50%	Ninety-One Global Franchise	Global	Diária	Blend
		19.50%	Fundsmith Equity	Global	Diária	Blend
		2.00%	HC Select Sector SPDR	EUA	Diária	Blend
		6.00%	AB Select US	EUA	Diária	Blend
Equity	99.50%	10.25%	Polen Capital Focus US Growth	EUA	Diária	Growth
		10.25%	AB American Growth	EUA	Diária	Growth
		10.50%	SPDR S&P 500 ETF Trust	EUA	Diária	Blend
		16.00%	iShares S&P 500 Value	EUA	Diária	Value
		14.00%	iShares Russell 1000 Growth ETF	EUA	Diária	Growth
Caixa	0.50%	0.50%	Caixa e Equivalentes de Caixa			

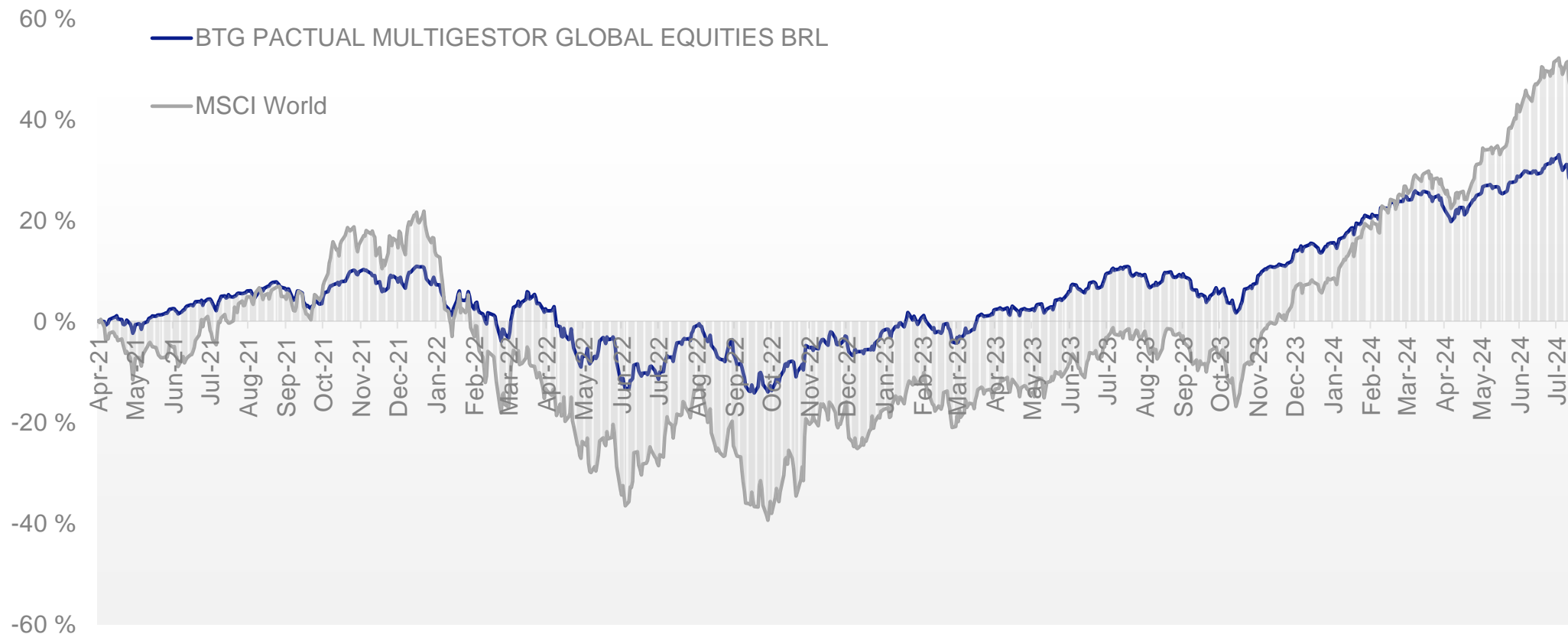
## Características Gerais

Público Alvo	Investidores em geral
Benchmark	MSCI World (sem variação cambial)
Pagamento do resgate	D+6
Taxa de administração	0.50%
Taxa de performance	20% que exceder 100% do Benchmark
Res. 4.963	Art. 9º, II



# BTGP Multigestor Global Equities

Performance Atualizada até 31/07/2024



Nome	CNPJ	Volatilidade 12M	Retorno Ano	Retorno 12M	Retorno 24M	Retorno 36M
BTG PACTUAL MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES BRL	41.287.933/0001-99	13.13%	17.68%	36.29%	24.34%	13.13%

# Multigestor Global Equities

<b>Fundo</b>	BTG PACTUAL MULTIGESTOR GLOBAL EQUITY BRL FIA IE (CNPJ: 41.287.933/0001-99)
<b>Público alvo</b>	Investidores Qualificados
<b>Benchmark</b>	MSCI World (sem variação cambial)
<b>Aplicação inicial</b>	R\$ 5.000,00
<b>Movimentação mínima</b>	R\$ 1.000,00
<b>Saldo mínimo</b>	R\$ 5.000,00
<b>Cota de aplicação</b>	D+1
<b>Cota de resgate</b>	D+1
<b>Pagamento do resgate</b>	D+6
<b>Taxa de administração</b>	0.50% (com reversão de rebates para o fundo)
<b>Taxa de performance</b>	20% sobre a rentabilidade que exceder 100% do Benchmark
<b>Classificação Anbima</b>	Renda Variável Investimento no Exterior
<b>Gestora</b>	BTG PACTUAL WM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
<b>Administrador</b>	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM

# Obrigado.

**BTG Pactual Asset Management**

**Vithoria Lechuga**

**(21) 99490-3093**

**Vithoria.Lechuga@btgpactual.com**

**[www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)**

## OBJETIVO DO FUNDO

O FUNDO tem como objetivo buscar replicar a variação em reais do Índice S&P 500, utilizando-se dos instrumentos disponíveis nos mercados de derivativos. A exposição do FUNDO dependerá, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade do mercado de Índice S&P 500.

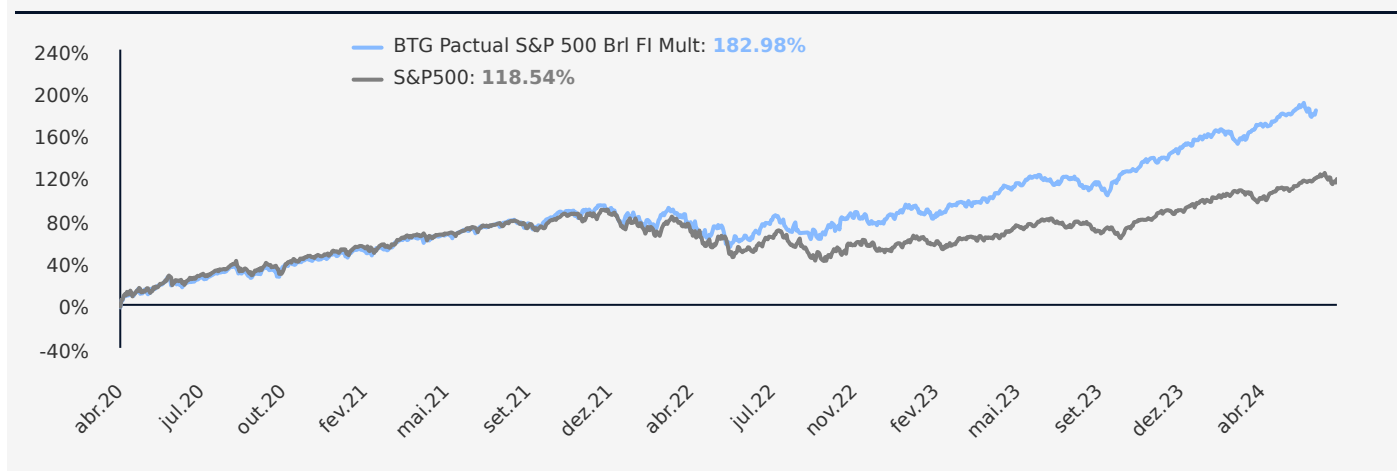
## RENTABILIDADE

## PATRIMÔNIO

	MÊS	ANO	ÚLTIMOS 12M	ÚLTIMOS 24M	ÚLTIMOS 36M
DO FUNDO	1,42%	18,69%	27,22%	60,66%	63,04%
% DO S&P500	125,17%	118,46%	133,84%	179,99%	245,85%

R\$ 754,65 MM

## PERFORMANCE - DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/07/2024



## RENTABILIDADE DO FUNDO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. Ano	Acum. Fundo
2020														
% Fundo	-	-	-	-	5,33	0,68	5,76	7,08	-4,58	-2,31	10,81	3,16	44,82	44,82
%S&P500	-	-	-	-	117,60%	36,85%	104,45%	101,00%	116,75%	83,33%	100,48%	85,05%	92,14	92,14
2021														
% Fundo	-0,08	2,79	4,21	5,51	0,54	2,75	2,74	3,39	-4,57	7,70	-0,42	5,48	33,76	93,71
%S&P500	7,34%	106,80%	99,19%	105,02%	98,23%	123,88%	120,50%	116,81%	96,10%	111,34%	50,34%	125,61%	125,53	105,74
2022														
% Fundo	-5,20	-2,12	4,66	-8,77	1,03	-7,82	10,21	-3,14	-5,01	8,84	6,20	-4,87	-7,99	78,23
%S&P500	98,98%	67,63%	130,32%	99,67%	19.306,59%	93,21%	112,04%	73,87%	53,60%	110,73%	115,33%	82,51%	41,10	150,59
2023														
% Fundo	6,38	-1,74	4,14	2,03	1,23	7,07	3,68	-0,89	-4,39	-1,69	9,34	5,23	33,78	138,43
%S&P500	103,32%	66,60%	118,07%	138,35%	494,84%	109,29%	118,04%	50,49%	90,04%	76,97%	104,79%	118,31%	139,40	155,95
2024														
% Fundo	1,72	5,74	3,44	-3,77	5,12	3,99	1,42	-	-	-	-	-	18,69	182,98
%S&P500	108,38%	110,95%	110,79%	90,70%	106,63%	115,06%	125,17%	-	-	-	-	-	118,46	154,36

<sup>1</sup>Líquida de taxa de administração e performance, porém não líquida de impostos devidos. Início das atividades em 02/04/2020. Patrimônio médio em 12 meses: R\$ 12.379,41 MM.

## PERFIL RISCO X RETORNO

\*A taxa livre de risco utilizada é o CDI

	Desde Início		Últimos 12 meses	
	Fundo	S&P500	Fundo	S&P500
Retorno Anualizado	27.33	19.54	27.22	20.34
Desvio Padrão Anualizado	17.68	17.65	11.48	11.46
Índice de Sharpe <sup>1</sup>	1.05	0.61	1.36	0.77
# de meses abaixo de 100% do CDI	6	-	0	-
# de meses acima de 100% do CDI	46	-	12	-
Maior rentabilidade mensal	13.19	15.26	9.34	8.92
Menor rentabilidade mensal	-8.77	-9.34	-4.39	-4.87

## CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

Código ANBIMA	CNPJ	ISIN	Aplicações	Resgates
533718	36.499.594/0001-74	BR0AV0CTF003	CHEQUE OU DOC: ATÉ ÀS 15:30H. TED: ATÉ ÀS 15:30H, MEDIANTE CONSULTA À ADMINISTRADORA. QUOTA DE D+0 DIAS ÚTEIS DA EFETIVA DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS.	CHEQUE OU DOC: ATÉ ÀS 15:30H. TED: ATÉ ÀS 15:30H, MEDIANTE CONSULTA À ADMINISTRADORA. QUOTA DE D+0 DIAS ÚTEIS, RECURSOS EM D+2 DIAS ÚTEIS.
Classificação ANBIMA	Administrador	Gestor	Movimentações	Taxa de Saída
Multimercado livre	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	INICIAL: R\$ 500,00; MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA: R\$ 100,00; SALDO MÍNIMO: R\$ 100,00	NÃO HÁ.
Taxa de Performance	Taxa de Administração	Carência	Público Alvo	
NÃO HÁ.	0,20% A.A. Sobre O Patrimônio Líquido Do Fundo, Apropriada Diariamente No Valor Da Quota. Essa Taxa Poderá Ser Acrescida Da Taxa De Administração Dos Fundos De Investimento Em Que O Fundo Invista, Podendo Atingir A Percentagem Máxima De 0,20% A.A.	LIQUIDEZ DIÁRIA.	O FUNDO destina-se a receber aplicações de investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento	

I.R.

I - 22,5% Em Aplicações Com Prazo De Até 180 Dias; II - 20% Em Aplicações Com Prazo De 181 Dias Até 360 Dias; III - 17,5% Em Aplicações Com Prazo De 361 Dias Até 720 Dias; IV - 15% Em Aplicações Com Prazo Acima De 720 Dias; Não Há Garantia De Que Este Fundo Terá O Tratamento Tributário Para Fundos De Longo Prazo.



Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos de investimento atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido. O Administrador não se responsabiliza por erros ou omissões neste material, bem como pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, o Administrador não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados.

### COMENTÁRIOS DO GESTOR

Em ótimo momento para a indústria de crédito, tivemos novamente em Julho importante retorno em nossa estratégia, com bons indicadores de performance, risco e alocação. Ainda que a captação do mercado siga relevante e crescente mês a mês, o que tende a potencializar o movimento favorável, temos prezado por manter a carteira com nível constante de alocação em crédito corporativo, pulverizada entre bons emissores e setores, com inclinação por ratings mais elevados (AAA e AA), o que naturalmente está nos desafiando frente à aquecida demanda presente e maior escassez. Temos mantido elevada seletividade na escolha dos ativos e seguimos, momentaneamente, com maior alocação em letras financeiras frente à média histórica, pensando em uma postura de menor duration. Como principais destaques do mês, liquidamos a antiga posição nas debêntures de Americanas, que foi vendida via leilão reverso em Maio, cujo resultado já estava (quase em sua totalidade) reconhecido na cota e teve leve novo impacto positivo, de modo que encerramos a longa história no fundo. Além disso, contribuições positivas vindas das debêntures em geral, que seguem com marginal e coletiva compressão de spreads, refletindo a profunda liquidez dos fundos da indústria. Quanto ao mercado primário, temos visto menos operações e, recentemente, participado de poucas, outro fator importante para pensarmos em uma continuação de tendência, sendo o mercado secundário uma importante válvula de escape para ajustes, que vem apresentando boa profundidade e sendo fundamental para os giros de posição no intuito de acréscimo de retorno e alocação. Esperamos que o ritmo adiante siga relevante em termos de fluxo e, frente a um cenário macro externo que volta a ganhar contornos mais claros, tenhamos companhias, de modo geral, em melhor posicionamento de seus respectivos fundamentos, fator que gradativamente vem se concretizando.

### OBJETIVO DO FUNDO

O FUNDO terá como objetivo buscar proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas quotas através da aplicação em quotas do BTG Pactual Crédito Corporativo Fundo de Investimento de Renda Fixa Crédito Privado, bem como em outros títulos e modalidades operacionais permitidas pela regulamentação em vigor.

### RENTABILIDADE

	MÊS	ANO	ÚLTIMOS 12M	ÚLTIMOS 24M	ÚLTIMOS 36M
DO FUNDO	1,13%	8,01%	15,47%	29,72%	45,09%
% DO CDI	124,59%	129,68%	134,41%	111,51%	116,96%

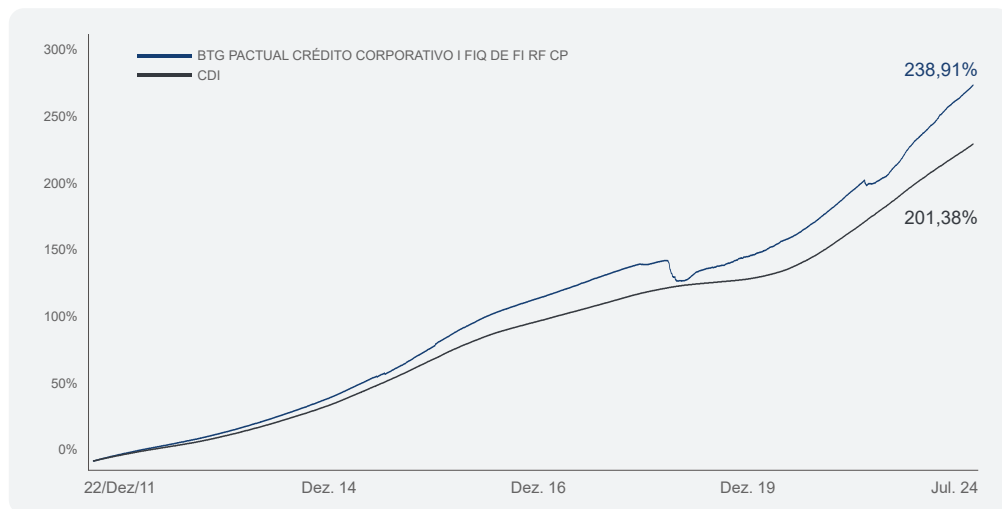
### PATRIMÔNIO

R\$ 3.157,72 MM

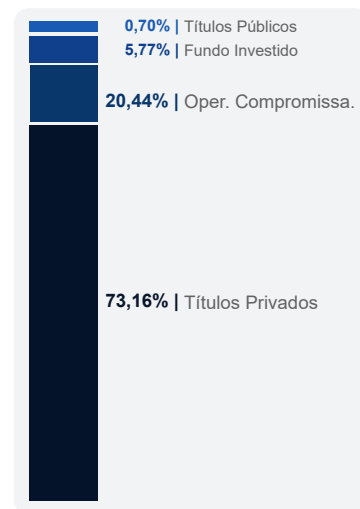
### PATRIMÔNIO DA ESTRATÉGIA

R\$ 7.512,20 MM

### PERFORMANCE - DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/07/2024

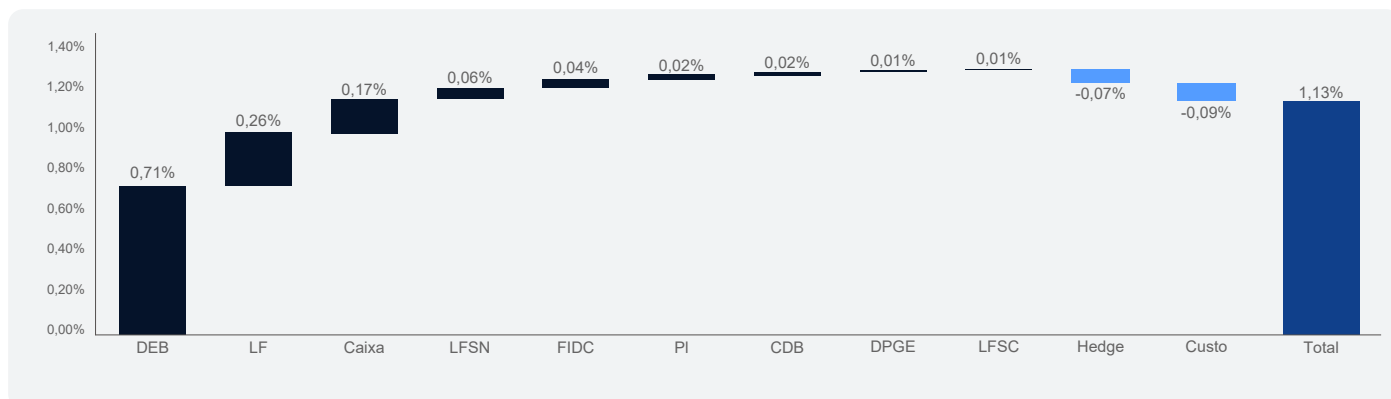


### COMPOSIÇÃO DO FUNDO<sup>2</sup>



<sup>2</sup>A composição acima é do Fundo BTG Pactual Crédito Corporativo FI RF CP, já que o BTG Pactual Crédito Corporativo I FIQ de FI RF CP compra quotas exclusivamente deste fundo.

### ATRIBUIÇÃO DE PERFORMANCE NO MÊS



## RENTABILIDADE (%) em R\$<sup>1</sup>

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. Ano	Acum. Fundo
<b>2020</b>														
% Fundo	0,42	0,28	-2,86	-2,87	-0,07	0,61	1,53	0,89	0,53	0,40	0,40	0,27	-0,57	124,44
% CDI	111,40	93,68	-	-	-	285,28	787,96	554,64	340,29	256,05	266,69	165,84	-20,64	109,12
<b>2021</b>														
% Fundo	0,56	0,64	0,70	0,49	0,38	0,64	0,59	0,88	0,73	0,90	0,61	0,74	8,16	142,74
% CDI	374,43	479,05	352,08	237,03	142,48	210,24	166,13	206,33	167,28	188,34	103,36	97,08	185,58	115,63
<b>2022</b>														
% Fundo	0,89	0,93	1,15	0,94	1,24	1,15	1,09	1,29	1,26	1,15	1,11	1,20	14,24	177,30
% CDI	121,14	124,08	124,57	112,31	120,68	113,64	105,03	110,23	117,48	112,57	108,53	106,43	115,07	117,35
<b>2023</b>														
% Fundo	-0,40	0,08	0,82	0,68	1,54	1,36	1,63	1,98	1,33	1,18	1,12	1,11	13,15	213,78
% CDI	0,00	8,78	69,95	74,49	137,49	126,79	151,77	173,85	136,95	118,57	122,15	123,68	100,81	116,28
<b>2024</b>														
% Fundo	1,36	1,28	1,11	0,98	0,94	0,94	1,13						8,01	238,91
% CDI	141,14	160,14	133,38	110,01	112,88	119,21	124,59						129,68	118,63

<sup>1</sup> Líquida de taxa de administração e performance, porém não líquida de impostos devidos. <sup>2</sup> Início das atividades em 22/Dez/11. Patrimônio médio em 12 meses: 2.860,74 MM.

## PERFIL RISCO X RETORNO (R\$)

	Desde Início		Últimos 12 meses	
	Crédito Corp.	CDI	Crédito Corp.	CDI
Retorno Anualizado	10,23%	9,21%	15,47%	11,51%
Desvio Padrão Anualizado	0,68%	0,21%	0,34%	0,06%
Índice de Sharpe <sup>3</sup>	1,51	-	11,50	-
# de meses abaixo de 100% do CDI	15	-	0	-
# de meses acima de 100% do CDI	137	-	12	-
Maior rentabilidade mensal	1,98%	1,21%	1,98%	1,14%
Menor rentabilidade mensal	-2,87%	0,13%	0,94%	0,79%

<sup>3</sup> A taxa livre de risco utilizada é o CDI

## CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

CNPJ	Gestor	Administrador	IR	Movimentações
14.171.644/0001-57	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	Retido na fonte, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, aplicando-se a alíquota de 15%. No resgate é aplicada a alíquota complementar, em função do prazo da aplicação, conforme descrito abaixo.	Inicial R\$ 5.000,00 Movimentação Mínima R\$ 1.000,00 Saldo Mínimo R\$ 1.000,00
<b>Taxa de Administração</b>				<b>Aplicações</b>
0,50% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, apropriada diariamente no valor da quota. Esta taxa poderá ser acrescida da taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo invista, podendo atingir a percentagem máxima de 0,60% a.a.			I - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; II - 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; III - 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; IV - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.	Cheque ou DOC até às 15:30h. TED: até às 15:30h, mediante consulta à Administradora. Quota de D+0 dias corridos da efetiva disponibilidade dos recursos.
<b>Classificação ANBIMA</b>	<b>Código ANBIMA</b>	<b>ISIN</b>		
Renda Fixa	293075	BRPCRTCTF006		
<b>Carência</b>	<b>Prêmio de Performance</b>		Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo.	
Liquidez diária.	20% sobre a rentabilidade que exceder 104% do CDI no período, apropriado diariamente no valor da quota.		<b>Resgates</b>	
<b>Público Alvo</b>				Cheque ou DOC até às 15:30h. TED: até às 15:30h, mediante consulta à Administradora. Quota de D+30 dias corridos, o pagamento do resgate deverá ser efetuado no 1º (primeiro) dia útil subsequente à Data de Conversão (D+1).

O Fundo teve suas aplicações suspensas por prazo indeterminado no fechamento do dia 21/06/2018, uma vez que atingiu o patrimônio líquido de R\$ 2.700.000.000,00 (dois bilhões e setecentos milhões de reais), conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 11/06/2018.

O fundo alterou o nome de BTG Pactual Crédito Corporativo I FIQ DE FIM CP para BTG Pactual Crédito Corporativo I FIQ de FI RF CP no fechamento do dia 05/07/2017.

Este fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

Este Fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus quotistas.

O Regulamento e a Lâmina de informações essenciais do fundo podem ser encontrados no site: <https://www.btgactual.com/home/AssetManagement.aspx/AdministracaoFiduciaria>



Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do regulamento, do formulário de informações complementares e da lâmina de informações essenciais pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido.

## Rentabilidade (%) em R\$

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. Ano	Acum. Fundo
<b>2021</b>														
% Fundo				0,43	0,51	2,09	1,78	1,99	-3,87	4,90	-1,16	3,85	10,73	10,73
MXWO				0,87	1,38	1,27	1,72	2,35	-4,29	5,59	-2,30	4,19	10,92	10,92
<b>2022</b>														
% Fundo	-6,02	-2,30	2,66	-6,84	-1,04	-7,38	7,38	-2,99	-7,63	7,35	5,51	-2,83	-14,77	-5,63
MXWO	-5,34	-2,65	2,52	-8,43	-0,16	-8,77	7,86	-4,33	-9,46	7,11	6,80	-4,34	-19,46	-10,67
<b>2023</b>														
% Fundo	5,60	-1,93	3,27	2,03	-0,72	5,22	3,02	-1,15	-3,87	-1,99	7,49	3,91	22,15	15,28
MXWO	7,00	-2,53	2,83	1,59	-1,25	5,93	3,29	-2,55	-4,45	-2,97	9,21	4,81	21,77	8,77
<b>2024</b>														
% Fundo	1,60	4,68	2,52	-3,68	3,44	3,16	0,97						13,13	30,42
MXWO	1,14	4,11	3,01	-3,85	4,23	1,93	1,70						12,70	22,59

Líquida de taxa de administração e performance, porém não líquida de impostos devidos. Início das atividades em 14/Abr/2021. Patrimônio médio em 12 meses: R\$ 80,92 MM.  
MXWO - MSCI World Index

## Performance - Dados atualizados até 31/07/24



MXWO - MSCI World Index

**Patrimônio: R\$ 96,80 MM**

## Perfil Risco x Retorno (R\$)

	Desde Início		Últimos 12 meses	
	Fundo	MXWO	Fundo	MXWO
Retorno Anualizado	8,42%	6,39%	17,68%	16,55%
Desvio Padrão Anualizado	12,71%	14,47%	8,97%	10,01%
Índice de Sharpe <sup>1</sup>	-0,19	-0,30	0,69	0,50
Maior rentabilidade mensal	7,49%	9,21%	7,49%	9,21%
Menor rentabilidade mensal	-7,63%	-9,46%	-3,87%	-4,45%

<sup>1</sup> A taxa livre de risco utilizada é o CDI  
MXWO - MSCI World Index



Autorregulação

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos de investimento atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido. O Administrador não se responsabiliza por erros ou omissões neste material, bem como pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, o Administrador não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados.



## Características Principais

**Código Anbima:** 585378

**CNPJ:** 41.287.933/0001-99

**ISIN:** BR084NCTF004

### Objetivo do Fundo

O objetivo do FUNDO é aplicar no mínimo 67% (sessenta e sete por cento) seus recursos em fundos de investimento no exterior e referenciados em índices estrangeiros.

### Classificação ANBIMA

Ações Investimento no Exterior

### Administrador

BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

### Gestor

BTG Pactual Wm Gestao De Recursos Ltda.

### Movimentações

INICIAL: R\$ 5.000,00;

MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA: R\$ 1.000,00;

SALDO MÍNIMO: R\$ 5.000,00

### Público Alvo

O FUNDO destina-se a receber aplicações de investidores classificados como qualificados

### Taxa de Administração

0,50% A.A. SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO, APROPRIADA DIARIAMENTE NO VALOR DA QUOTA.

### Prêmio de Performance

20% SOBRE A RENTABILIDADE QUE EXCEDER 100% DO MSCI WORLD INDEX NO PERÍODO, APROPRIADO DIARIAMENTE NO VALOR DA QUOTA.

### I.R.

O RENDIMENTO AUFERIDO NO RESGATE DE QUOTAS, SUJEITA-SE À INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE À ALÍQUOTA DE 15%. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE ESTE FUNDO TERÁ O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA FUNDOS DE LONGO PRAZO.

### Carência

LIQUIDEZ DIÁRIA.

### Aplicações

CHEQUE OU DOC: ATÉ ÀS 15:30H. TED: ATÉ ÀS 15:30H, MEDIANTE CONSULTA À ADMINISTRADORA.  
QUOTA DE D+1 DIAS ÚTEIS DA EFETIVA DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS.

### Resgates

CHEQUE OU DOC: ATÉ ÀS 15:30H. TED: ATÉ ÀS 15:30H, MEDIANTE CONSULTA À ADMINISTRADORA.  
QUOTA DE D+1 DIAS ÚTEIS, RECURSOS EM D+6 DIAS ÚTEIS.



Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos de investimento atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido. O Administrador não se responsabiliza por erros ou omissões neste material, bem como pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, o Administrador não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados.

## OBJETIVO DO FUNDO

O FUNDO tem como objetivo proporcionar aos Cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

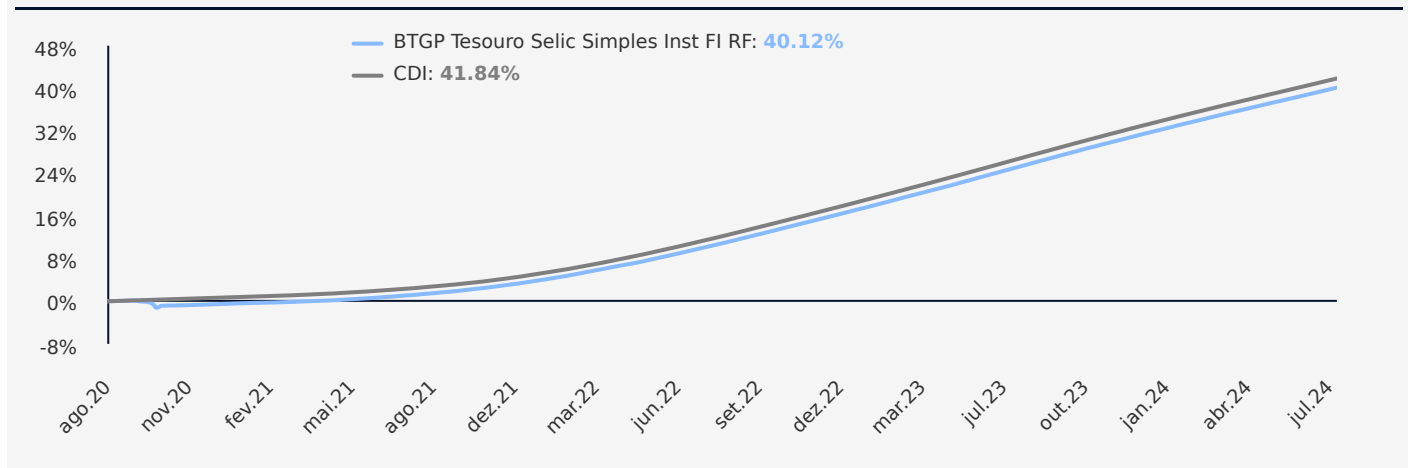
## RENTABILIDADE

	MÊS	ANO	ÚLTIMOS 12M	ÚLTIMOS 24M	ÚLTIMOS 36M
DO FUNDO	0,91%	6,17%	11,50%	26,61%	38,58%
% DO CDI	100,22%	99,94%	99,88%	99,81%	100,07%

## PATRIMÔNIO

R\$ 1.086,57 MM

## PERFORMANCE - DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/07/2024



## RENTABILIDADE DO FUNDO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. Ano	Acum. Fundo
2020														
% Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,37	-0,51	0,13	0,19	-0,46	-0,46
%CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87,31%	113,77%	-63,07	-63,07
2021														
% Fundo	0,15	0,09	0,20	0,17	0,27	0,31	0,38	0,42	0,45	0,51	0,59	0,76	4,39	3,91
%CDI	102,66%	66,20%	102,00%	81,37%	99,67%	102,72%	105,93%	99,94%	103,34%	106,92%	100,42%	99,07%	99,88	75,67
2022														
% Fundo	0,76	0,79	0,92	0,76	1,05	1,02	1,03	1,17	1,08	1,03	1,01	1,11	12,38	16,77
%CDI	103,74%	105,87%	100,10%	90,85%	101,52%	101,04%	99,46%	100,04%	100,29%	100,95%	98,72%	98,78%	100,03	92,26
2023														
% Fundo	1,12	0,92	1,16	0,89	1,15	1,08	1,06	1,15	0,98	0,98	0,90	0,90	13,02	31,97
%CDI	99,68%	100,53%	99,12%	96,94%	102,04%	101,20%	98,76%	101,21%	100,56%	98,56%	98,35%	100,11%	99,79	95,17
2024														
% Fundo	0,97	0,80	0,84	0,88	0,83	0,78	0,91	-	-	-	-	-	6,17	40,12
%CDI	99,90%	99,76%	101,37%	99,67%	99,04%	99,57%	100,22%	-	-	-	-	-	99,94	95,87

\*Líquida de taxa de administração e performance, porém não líquida de impostos devidos. Início das atividades em 11/08/2020. Patrimônio médio em 12 meses: R\$ 16.033,95 MM.

## PERFIL RISCO X RETORNO

\*A taxa livre de risco utilizada é o CDI

	Desde Início		Últimos 12 meses	
	Fundo	CDI	Fundo	CDI
Retorno Anualizado	8.91	9.25	11.50	11.51
Desvio Padrão Anualizado	0.41	0.26	0.07	0.07
Índice de Sharpe <sup>1</sup>	-0.82	-	-0.85	-
# de meses abaixo de 100% do CDI	24	-	7	-
# de meses acima de 100% do CDI	24	-	5	-
Maior rentabilidade mensal	1.17	1.17	1.15	1.14
Menor rentabilidade mensal	-0.51	0.10	0.78	0.79

## CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

Código ANBIMA	CNPJ	ISIN	Aplicações	Resgates
547999	37.927.707/0001-58	BR05CNCTF008	CHEQUE OU DOC: ATÉ ÀS 15:30H. TED: ATÉ ÀS 15:30H, MEDIANTE CONSULTA À ADMINISTRADORA. QUOTA DE D+0 DIAS ÚTEIS DA EFETIVA DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS.	CHEQUE OU DOC: ATÉ ÀS 15:30H. TED: ATÉ ÀS 15:30H, MEDIANTE CONSULTA À ADMINISTRADORA. QUOTA DE D+0 DIAS ÚTEIS, RECURSOS EM D+0 DIAS ÚTEIS.
Classificação ANBIMA	Administrador	Gestor	Movimentações	Taxa de Saída
Renda Fixa Simples	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	INICIAL: R\$ 1.000,00; MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA: R\$ 1.000,00; SALDO MÍNIMO: R\$ 1.000,00	NÃO HÁ.
Taxa de Performance	Taxa de Administração	Carência	Público Alvo	
NÃO HÁ.	0,075% A.A. Sobre O Patrimônio Líquido Do Fundo, Apropriada Diariamente No Valor Da Quota. Essa Taxa Poderá Ser Acrescida Da Taxa De Administração Dos Fundos De Investimento Em Que O Fundo Invista, Podendo Atingir A Percentagem Máxima De 0,075% A.A.	LIQUIDEZ DIÁRIA.	O FUNDO destina-se a receber aplicações de investidores classificados como pessoas jurídicas em geral, desde que estes investidores sejam regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e entidades fechadas de previdência complementar, enquadrados na Resolução nº 3.922 e Resolução nº 4.661, conforme abaixo o qualificadas (individualmente, apenas "Cotista", e quando tomados coletivamente denominados.	

I.R.

I - 22,5% Em Aplicações Com Prazo De Até 180 Dias; II - 20% Em Aplicações Com Prazo De 181 Dias Até 360 Dias; III - 17,5% Em Aplicações Com Prazo De 361 Dias Até 720 Dias; IV - 15% Em Aplicações Com Prazo Acima De 720 Dias; Não Há Garantia De Que Este Fundo Terá O Tratamento Tributário Para Fundos De Longo Prazo.



Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos de investimento atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido. O Administrador não se responsabiliza por erros ou omissões neste material, bem como pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, o Administrador não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados.